

IDR-Madeira
PLANO DE ATIVIDADES 2014



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

PLANO DE ATIVIDADES 2014

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

ÍNDICE

PREÂMBULO	4
I PARTE	7
METODOLOGIA	8
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	9
ESTATUTOS.....	11
BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO.....	12
SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES	13
RECURSOS	14
ORGANOGRAMA	18
II PARTE.....	19
LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2014.....	20
FICHAS DE PROJETO.....	23
UNIDADE DE APOIO JURÍDICO (UAJ)	24
UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS (UCFF)	34
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL (UAGI)	48
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)	49
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (NGATI)	52
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA (NGF).....	65
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (NGPOC)	80
NÚCLEO DE CONTROLO (NC)	102
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES (UTGI)	111
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NGFSE).....	114
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (NGFEDER).....	126
UNIDADE DE ESTRATÉGIA E AVALIAÇÃO (UEA)	139
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NAC)	151
NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO (NICC)	180



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

PREÂMBULO

No ano de 2014 inicia-se um ciclo de determinante importância para a RAM. Desde 1986, até sensivelmente 2010, a Região assistiu a um ciclo de desenvolvimento que se centrou, fundamentalmente, nas infraestruturas e em estender a toda a Região um conjunto de bens e serviços básicos para a vida da população. Os resultados dessa política que foi prosseguida é perfeitamente visível, tanto ao nível do território, como também pela análise de dados estatísticos, como por exemplo: os índices de conforto, analfabetismo, mortalidade infantil, qualificações profissionais, habilitações escolares, etc..

Naturalmente, que todo este surto de desenvolvimento catapultou os indicadores macroeconómicos para patamares significativos, realçando-se o PIB em particular. Em todo este processo a influência dos Fundos Estruturais foi incontornável, pois foi um fator que permitiu esbater de forma significativa algumas limitações financeiras com que as entidades executoras se debatiam.

Por outro lado, o enquadramento estratégico que a utilização dos Fundos pressupõe e a necessidade, por via de tal, de compatibilizar os Programas Operacionais ao modelo estratégico, impôs uma determinada disciplina na execução dos Programas e dos Fundos, que constituíram uma efetiva mais-valia no enquadramento dos projetos.

O atual QREN 2007/2013 e o modelo estratégico consubstanciado no PDES 2007/2013, refletem de forma clara uma intenção de mudança gradual do paradigma de desenvolvimento, com a progressiva notoriedade de áreas emergentes (IDT & I – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ambiente, Educação/Formação, Emprego, Competitividade das PME) substituindo as ações de carácter genérico onde se inseriam os projetos de grande dimensão, sendo a área dos transportes um bom exemplo. Este processo encerrava alguma complexidade e melindre, que se agudizou com a eclosão da crise financeira internacional, nacional e regional. Todas as vicissitudes que aconteceram, com a intervenção das organizações internacionais e que na RAM foi complementada com a celebração do PAEF com o Governo da República, são bem conhecidas e alteraram drasticamente o contexto político, social e económico.

Daí que assumiu ainda maior acuidade, a necessidade de estabilizar definitivamente um modelo de desenvolvimento, baseado em estratégias diferentes e que promovessem uma rutura com o passado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

É neste contexto, de profundíssimas reformas e de alteração de rotina e métodos, no país e na região, que deveremos abordar o período de 2014/2020.

O IDR, IP-RAM, com as competências que detém na área do Planeamento Estratégico e na Gestão dos Fundos Estruturais (FEDER, FSE e FC), tem na sua ação uma responsabilidade de difícil mensurabilidade, constituindo a sua intervenção o garante do prosseguimento das políticas ajustadas no atual contexto e mais importante do que isso, a garantia de projetarmos para o futuro uma sociedade mais justa alicerçada numa situação económica e financeira consolidada, adaptada e apta a encarar as constantes alterações de cenário.

A IDT & I, o Capital Humano, o Ambiente, o Emprego e a Inclusão e a Competitividade das PME, são a base do modelo de desenvolvimento económico e social, que se designou por **“Compromisso Madeira@2020”**. A própria denominação, é por si só, a expressão do imperativo de cidadania que envolve todos os residentes na Região para contribuírem para uma nova fase, diria até, para um novo ciclo na História da Madeira.

A assunção plena do **“Compromisso Madeira@2020”** cuja conceção foi liderada pelo IDR, IP-RAM, no final de 2013, é absolutamente decisivo para que se cumpram com coerência os desígnios estratégicos a que nos propomos. Neste capítulo, o IDR, IP-RAM, no âmbito das suas atribuições, irá pugnar para que essas orientações sejam, efetivamente observadas, na prática política, de forma a que seja inequívoco o rumo traçado. Em 2014, o IDR, IP-RAM, irá também equacionar a conceção de um conjunto de instrumentos que permitam monitorizar as políticas públicas e a sua compatibilização com o modelo estratégico.

A Gestão dos Fundos Estruturais para 2014/2020, assume por todos os fatores atrás enunciados, uma importância acrescida. Desde logo, porque será em 2014 que incidirá a fase de estabilização definitiva da negociação com a CE dos Programas Operacionais, esperando-se que a operacionalização dos Programas se efetive no mais breve prazo possível, evitando-se constrangimentos financeiros e adiamentos de projetos que poderão originar consequências imprevisíveis. Naturalmente que a aplicação no “terreno” dos Programas Operacionais obrigará a muito trabalho na adaptação de todos os normativos e à certificação do Sistema de Gestão e Controlo. Sabemos por experiência que esta fase é difícil, mas contamos com a experiência acumulada ao longo dos últimos anos e com o bom senso das várias partes, para que aproveitemos o muito de bom, que a atual gestão do QREN tem. É um património que terá que ser levado em linha de conta e só espero que não haja tentações “niilistas” para pôr em causa todo o trabalho efetuado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

O ano de 2014, será sem dúvida muito intenso na preparação do designado Quadro Estratégico Comum e neste capítulo há que alinhar a componente estratégica aos Programas Operacionais, até porque os recursos comunitários serão a grande alavanca do investimento, o que torna este aspeto essencial.

Enfim, de uma forma genérica tentei dar uma ideia do cariz mais "macro" da intervenção do IDR, IP-RAM, salientando a dimensão e impacto das áreas em que atua e da necessidade de sermos rigorosos, decididos e empenhados, em seguirmos o rumo traçado, o que só -será possível com o envolvimento de todos os responsáveis e decisores.

Termino como o fiz no documento de 2013, expressando a nossa vontade para contribuirmos para vencer os obstáculos e para que a nossa Região atinja patamares de desenvolvimento proporcionadores de uma qualidade de vida compatível com os padrões de vida que ambicionamos e que são legítimos.

O Presidente do Conselho Diretivo

Sílvio Jorge Andrade Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

I PARTE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

METODOLOGIA

Na continuidade dos anos anteriores, a metodologia adotada para a elaboração do Plano de Atividades para 2014, teve em conta a participação e o envolvimento de todas as áreas do Instituto. Este trabalho iniciou-se com a divulgação, por parte do Conselho Diretivo, das linhas estratégicas do IDR, IP-RAM, tendo, em simultâneo, sido disponibilizadas as fichas de projeto, através das quais as várias unidades orgânicas apresentaram as atividades previstas desenvolver durante o ano. Esta informação, foi posteriormente submetida por correio eletrónico ao Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade, que ficou encarregue de proceder ao tratamento de texto em termos de uniformização, para a apresentação final do Plano ao Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, para aprovação.

A informação constante do Plano reveste assim a forma de fichas previamente definidas tornando, em nosso entender, o documento claro, objetivo e de fácil leitura. As fichas estão organizadas por unidade orgânica, sintetizando a primeira os elementos que caracterizam a unidade orgânica em termos humanos e materiais, bem como os objetivos de carácter geral a atingir e a participação externa na concretização destes.

Anexas a esta primeira ficha constam as de projeto, tantas quanto os projetos e/ou atividades a desenvolver pela respetiva unidade orgânica. Nestas encontramos a tipificação da unidade orgânica responsável pela ação a desencadear, a sua designação, a explicitação do processo em termos gerais e específicos, os mecanismos utilizados na estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos, a calendarização e, por fim, os resultados esperados com o desencadear da respetiva ação.

O Plano de Atividades encontra-se dividido em duas partes. Na primeira delas temos informação referente à missão e competências do IDR, IP-RAM, a caracterização do seu ambiente, serviços e principais clientes. Na segunda e última parte apresentamos as linhas estratégicas, os objetivos operacionais do Instituto para o ano 2014 e as respetivas fichas de projeto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Tem por missão, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- * Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospetiva realizados no âmbito respetivo;
- * Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- * Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- * Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- * Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacte socioeconómico;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- * Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- * Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

- * Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- * Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- * Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- * Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- * Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- * Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- * Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- * Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

ESTATUTOS

Os estatutos do IDR, IP-RAM, foram aprovados pela Portaria n.º 159/2012, de 14 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a qual regula a organização e estrutura interna dos seus serviços.

O IDR, IP-RAM, tem como órgãos o Conselho Diretivo e o Fiscal Único, sendo a sua estrutura organizacional constituída por Unidades (unidades orgânicas nucleares) e por Núcleos (unidades orgânicas flexíveis), conforme de seguida se identificam:

- * Unidade de Apoio Jurídico;
- * Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros;
- * Unidade de Apoio à Gestão Institucional;
- * Unidade Técnica de Gestão de Intervenções;
- * Unidade de Estratégia e Avaliação;
- * Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação;
- * Núcleo de Gestão Financeira;
- * Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade;
- * Núcleo de Controlo;
- * Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu;
- * Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
- * Núcleo de Avaliação e Comunicação;
- * Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

FATORES EXTERNOS

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar:

- * O contexto de grande restrição das finanças públicas, claramente marcado pela aplicação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro à RAM;
- * Contexto de forte restrição do financiamento bancário ao investimento privado;
- * Conjuntura económico-financeira nacional e europeia altamente desfavorável.

FATORES INTERNOS

Relativamente à envolvente interna, realçam-se os seguintes fatores:

- * Orçamento para 2014 mais reduzido;
- * Estrutura de pessoal mais reduzida;
- * Mais responsabilidades e competências, com uma estrutura orgânica mais pequena, por força da redução em 15% das unidades orgânicas e respetivos cargos dirigentes, imposta pelo Plano de Ajustamento Económico e Financeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- * Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão;
- * Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do QREN;
- * Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pela componente FEDER, Fundo de Coesão e FSE inserido no QREN;
- * Transferências de verbas, no âmbito do QREN, para os parceiros de gestão;
- * Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN;
- * Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural;
- * Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN;
- * Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- * Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta clientes internos e clientes externos, dos quais se destacam os seguintes:

CLIENTES INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por esta, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados e parceiros de gestão – entidades que utilizam os fundos disponibilizados pelo IDR, IP-RAM (Ex: a Direção Regional de Qualificação Profissional e o IDE).

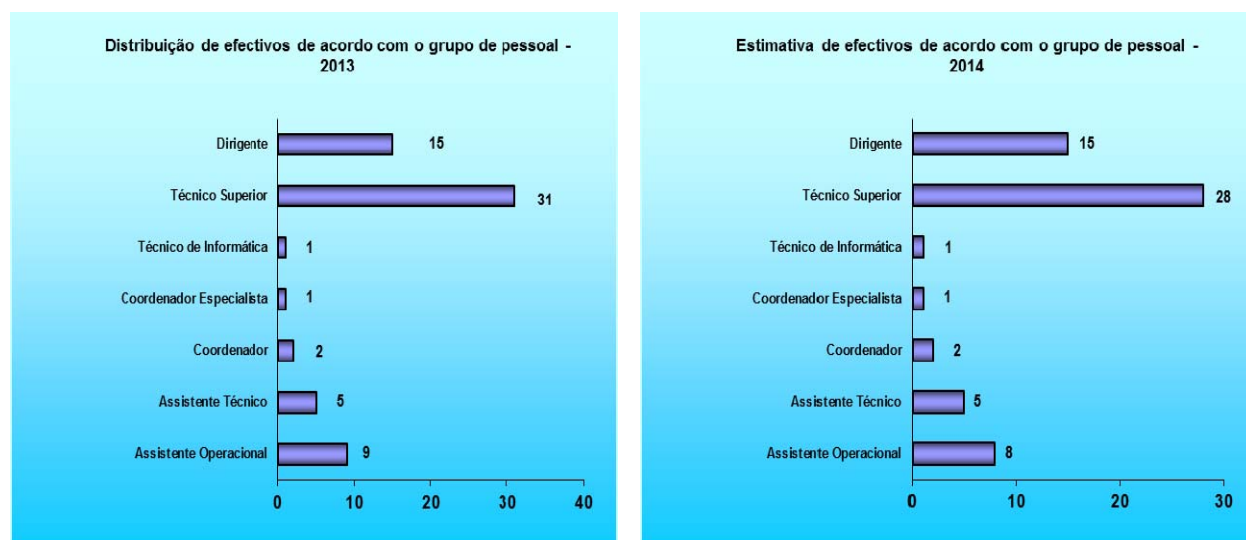


RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

As necessidades de recursos humanos registadas no mapa de pessoal, visam identificar as lacunas existentes em algumas áreas de intervenção do IDR, IP-RAM, que deverão ser supridas de modo a que se possa cumprir, da forma mais eficaz e eficiente, os seus objetivos. Este exercício teve em conta as restrições orçamentais que afetam a generalidade dos serviços da administração pública e que condicionam o desenvolvimento de uma política de recrutamento e renovação de efetivos.

No ano de 2014, para a prossecução dos projetos e atividades/tarefas constantes do Plano de Atividades, o IDR, IP-RAM contará com 60 trabalhadores, dos quais, 15 em cargos dirigentes, 43 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 2 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto. Nesta contagem não estão incluídos os 8 trabalhadores que estão em efetividade de funções noutros organismos, mas que foram considerados no orçamento do IDR, IP-RAM.



Face aos dados apresentados, verifica-se que o IDR, IP-RAM, para o ano de 2014 e comparativamente com o ano de 2013, registará uma diminuição de trabalhadores no grupo dos Técnicos Superiores (3), e no grupo dos Assistentes Operacionais (1).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

A diminuição de trabalhadores do grupo de pessoal Técnico Superior, explica-se pela saída de um trabalhador por motivos de aposentação e pela transferência de outros dois para exercerem funções noutros organismos.

A diminuição no grupo dos Assistentes Operacionais de 1 trabalhador ocorreu devido ao fato do trabalhador em causa ter iniciado funções noutro organismo.

Em matéria de género, 43 trabalhadores são do sexo feminino e 17 do sexo masculino, sendo a taxa de feminização de 71,6%.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2014 perfaz o valor de €18.602.278 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Ao **Funcionamento Normal** foi atribuído o montante de €1.851.000 para suportar as despesas necessárias ao funcionamento do IDR, IP-RAM, nomeadamente despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.

Relativamente aos **Investimentos do Plano (PIDDAR) – Medida 58 (Gestão e Controlo de programas de apoio ao desenvolvimento)**, foi atribuído o montante de €1.520.925 e subdivide-se em 6 Projetos:

- * **50164 – Assistência Técnica no âmbito do PO INTERVIR+** - Foi atribuído o montante de €762.985,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica PO INTERVIR+;
- * **50167 - Assistência Técnica no âmbito do POVT-** Foi atribuído o montante de €126.246,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do POVT;
- * **50170 – Assistência Técnica no âmbito do PO MAC-** Foi atribuído o montante de €34.112,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do PO MAC;
- * **50294 – Assistência Técnica no âmbito do PO RUMOS-** Foi atribuído o montante de €320.003,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do PO RUMOS;
- * **50964 – Assistência Técnica no âmbito do QEC FEDER** - Foi atribuído o montante de €138.790,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica PO INTERVIR+;
- * **50965 – Assistência Técnica no âmbito do QEC FSE-** Foi atribuído o montante de €138.789,00, para suportar as despesas relativas à assistência técnica do PO RUMOS.

Relativamente aos **Investimentos do Plano (PIDDAR) – Medida 34 (Apoio ao desenvolvimento regional e local)**, foi atribuído o montante de €15.000.000 e subdivide-se em 2 Projetos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

- * **50966 – Projetos INTERVIR+** - Foi atribuído o montante de €10.000.000, relativo a transferência de verbas comunitárias do PO INTERVIR+.
- * **50967 - Projetos POVT-** Foi atribuído o montante de €5.000.000, relativo a transferência de verbas comunitárias do POVT.

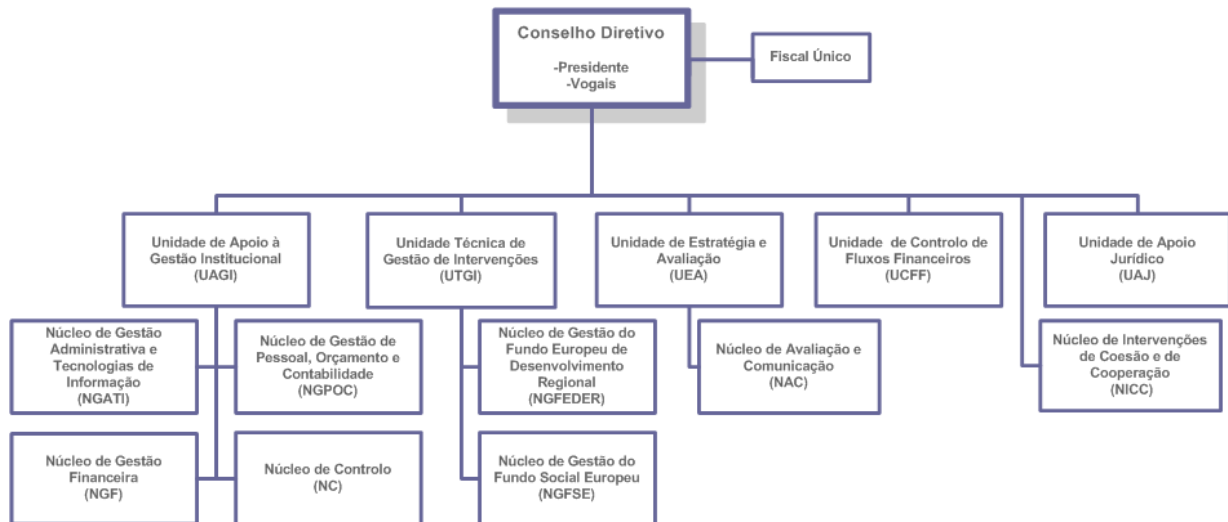


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

ORGANOGRAMA

Organização Interna do IDR, IP-RAM

Portaria n.º 159/2012 de 14 de dezembro





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

II PARTE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

LINHAS ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2014

LINHAS ESTRATÉGICAS

PROMOVER CONTINUAMENTE O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- * Assegurar a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da norma ISO 9001:2008;
- * Avançar progressivamente para a desmaterialização documental;
- * Reforço das competências dos recursos humanos.

Estruturar e otimizar a intervenção do Planeamento

- * Manter uma lógica de trabalho na área do Planeamento Estratégico que permita criar dinâmicas de participação e de envolvimento ativo da Sociedade em geral;
- * Implementar no âmbito do Plano Estratégico da RAM – “Compromisso Madeira 2020” – uma dinâmica de ação no contexto da respetiva prossecução, baseada na interação com os diversos organismos públicos e privados e na ligação permanente com os dispositivos constantes nos documentos estratégicos temáticos e sectoriais;
- * Fomentar a dinâmica de parceria e o contexto de rede que lhe está subjacente para a implementação de mecanismos de acompanhamento, tanto na lógica de monitorização como do estudo e análise prospetiva;
- * Fomentar uma “cultura” de partilha, a todos os níveis, com todos os organismos e respetivos atores, cuja intervenção se insira no quadro de desenvolvimento da Região. Este envolvimento permitirá introduzir fatores de uniformização, coerência e planificação, que são determinantes para a viabilização de um modelo de desenvolvimento socioeconómico;
- * Implementação de um Sistema de Informação que contribua de forma efetiva, para uma adequada monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região;
- * Promover ações que permitam todo um conjunto de informação capaz de gerar elementos pertinentes para o contexto em que incida a ação bem como para a monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região;
- * Promover um conjunto de ações que possibilitem retirar ilações relativamente à implementação de políticas públicas, designadamente no que concerne aos contributos que a aplicação dos Fundos Comunitários proporciona ou proporcionam;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

- * Criar dinâmicas de ação junto das entidades governamentais que tutelam as áreas prioritárias no âmbito da Estratégica 2020, de forma a que se criem as bases estratégicas indispensáveis ao preenchimento dos requisitos que permitam o apoio dos Fundos Estruturais;
- * Da mesma forma que em relação aos Fundos Estruturais dever-se-á monitorizar resultados e impactos e colaborar com todos os organismos, no sentido de se promoverem mecanismos de acompanhamento das respetivas políticas públicas. Esta ação constitui um elemento fundamental na própria monitorização do "Compromisso Madeira 2020".

Maximizar a eficácia da intervenção dos Fundos Estruturais da U.E.

- * Garantir um adequado enquadramento dos projetos cofinanciados de forma a garantir que os mesmos constituem no plano operacional, mais-valias efetivas para a concretização do modelo estratégico da Região;
- * Implementar uma orientação abrangente de grande intensidade ao nível do acompanhamento, no âmbito dos Programas Operacionais (PO);
- * Promover a Avaliação como fator determinante para a otimização dos Programas Operacionais, tanto em termos dos resultados e impactos, como da própria Gestão;
- * No sentido da Avaliação constituir um processo dinâmico e atuante, deverá ser implementado uma metodologia de seguimento na adoção das recomendações que desses processos decorrem;
- * Reforçar as ações de *follow-up* às recomendações das diferentes auditorias realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Controlo e da Comissão Europeia;
- * Adequação sistemática do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Rumos e Intervir+, decorrente dos exercícios de avaliação e da própria realidade operacional;
- * Promover uma adequada complementaridade da ação dos Fundos Estruturais com outros instrumentos de apoio, nomeadamente os de iniciativa comunitária.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2014

Objetivos operacionais	Indicadores de medida	Meta	Responsável
<i>Eficácia</i>			
Garantir a operacionalidade dos programas operacionais e dos instrumentos de planeamento	Atualização do sistema de gestão e controlo PO RUMOS	Até 30 setembro	UTGI - Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
	Atualização do sistema de gestão e controlo PO INTERVIR+	Até 30 setembro	UTGI - Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
	Dar início à conceção do sistema de gestão e controlo POP 2014-2020	Até 30 novembro	UTGI - Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
	Lançamento/Implementação do POP 2014-2020	Até 30 outubro	UEA - Unidade de Estratégia e Avaliação
Assegurar a divulgação eficaz da aplicação dos fundos comunitários na RAM	Grau de execução do plano de monitorização do cumprimento das regras de I&P	80%	NAC - Núcleo de Avaliação e Comunicação
Assegurar uma boa taxa de cobertura das ações de verificação no local no âmbito do QREN	Taxa de esforço de verificação no local	10%	NC - Núcleo de Controlo
Melhorar a eficácia do sistema de gestão dos fundos comunitários	Cumprimento da regra "N+2" - INTERVIR+	100%	UCFF - Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
	Cumprimento da regra "N+2" - RUMOS	100%	UCFF - Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
	Grau de execução do Eixo IV - POVT	≥ 40% e < 75%	NICC - Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
	Grau de execução do PCT MAC	> 65% e ≤ 80%	NICC - Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
Garantir a monitorização dos instrumentos de planeamento	Elaboração do relatório de execução do PIDAR e envio ao SRPF	Até à 3ª semana de setembro, inclusivé	UCFF - Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
<i>Eficiência</i>			
Garantir a operacionalidade dos sistemas informáticos	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	8 horas úteis	NGATI - Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação
Optimizar a gestão dos fundos comunitários	Prazos médios de análise de candidaturas (PO INTERVIR+)	90 dias	NGFEDER - Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
	Prazos médios de análise de pedido de pagamento (PO INTERVIR+)	45 dias	NGFEDER - Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
	Prazos médios de análise de candidaturas (PO RUMOS)	60 dias	NGFSE - Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu
	Prazos médios de análise de pedidos de reembolso (PO RUMOS)	90 dias	NGFSE - Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu
<i>Qualidade</i>			
Manter o grau de satisfação dos clientes	Nível de satisfação	BOM	GQ - Gestor da Qualidade
	Execução do plano de ações de melhoria	70%	GQ - Gestor da Qualidade

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

FICHAS DE PROJETO




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE APOIO JURÍDICO (UAJ)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade e 2 Técnicos Superiores; Meios materiais: 3 computadores, 1 impressora, 3 secretárias, 1 mesa de reuniões, 7 cadeiras, 4 armários e *dossiers* com legislação/pareceres, livros técnicos.

Objetivos

Eficácia e flexibilidade na gestão do IDR, IP-RAM., (e dos PO regionais e outros programas geridos pelo IDR, IP-RAM.) em respeito pelos princípios inerentes à condição de serviço incluído em entidade de natureza administrativa, nomeadamente, princípio da legalidade e da prossecução do interesse público, tendo em conta o facto de se encontrarem em plena execução os programas "Rumos" e "Intervir +" bem como o programa "MAC" e o Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) em que o IDR, IP-RAM., é organismo intermédio e estar-se ainda na fase de preparação do novo período de programação 2014-2020; Melhoria da circulação de informação jurídica dentro do IDR, IP-RAM., e entidades com ele relacionadas; Aperfeiçoamento da articulação entre a Autoridade de Gestão dos PO Rumos e Intervir+ e os organismos intermédios ou OREPP, bem como outros organismos com intervenção em PO com aplicação na RAM.

Perspetivas de colaboração

Todos os serviços do IDR, IP-RAM, e ainda entidades direta ou indiretamente ligadas à gestão dos PO Regionais para o período 2007-2013 ou ainda demais programas, iniciativas ou sistemas de incentivos com financiamento comunitário e entidades ou serviços que venham a ter intervenção no período de programação 2014-2020 quer na sua preparação quer na sua gestão.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (5).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UAJ 01)

Designação da atividade	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.
Objetivos da atividade	Aquisição de bens e serviços para o IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Serviços do IDR, IP-RAM onde a necessidade seja sentida ou outros serviços ou entidades pertencentes ou não ao IDR, IP-RAM, que possam prestar apoio técnico em matérias relativas a cada procedimento, designadamente SRPF e DRAPL.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Preparação de procedimentos de aquisição e seu acompanhamento até adjudicação e durante a execução dos respetivos contratos; Preparação dos técnicos da UAJ para o manejo da plataforma Vortal *Next* para a contratação pública.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de procedimentos de aquisição e seu acompanhamento até adjudicação e durante a execução dos respetivos contratos.	x	x	x	x
Preparação dos técnicos UAJ para manuseamento da plataforma Vortal <i>Next</i> .	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Cumprimento, o mais rigoroso possível, das normas relativas a mercados públicos; Melhoria dos serviços prestados ou da qualidade dos bens fornecidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UAJ 02)

Designação da atividade	Apoio jurídico no âmbito do MAC e POVT.
Objetivos da atividade	Cumprimento das normas que enquadram o funcionamento desses programas.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Todos os serviços do IDR, IP-RAM, Autoridades de Gestão e auditoria e pagamento MAC e POVT, Chefes de fila MAC, e instituições comunitárias.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Acompanhamento de questões jurídicas levantadas em sede dos programas em causa.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento de questões jurídicas relacionadas com projetos MAC e POVT.	x	x	x	x
Uniformização de interpretações legais divergentes entre Autoridades Comunitárias Nacionais e Regionais em sede de questões.	x	x	x	x
Apoio ou preparação de intervenções em processos contenciosos em que o IDR, IP-RAM, seja demandante ou entidade demandada.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Conseguir minimizar e antecipar problemas relacionados com projetos MAC e POVT; Conseguir fazer valer em juízo as posições do IDR, IP-RAM, enquanto Autoridade de pagamento no MAC e OI no POVT.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UAJ 03)

Designação da atividade	Acompanhamento e apoio no âmbito de implementação e execução do Rumos e Intervir+.
Objetivos da atividade	Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e cumprimento das normas aplicáveis em sede de gestão de operações a financiar e apoio em sede de candidaturas apresentadas ou em execução.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Todos os serviços do IDR, IP-RAM, Organismos Intermédios e OREEP, bem como organismos da administração regional, nacional e comunitária, envolvidos em programas com aplicação na RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO; Apoio jurídico à Autoridade de Gestão e EAT, designadamente na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização da gestão dos PO ou sua alteração; Apoio na apreciação e acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos novos PO; Apoio ou preparação de intervenções em processos contenciosos em que o IDR, IP-RAM, seja demandante ou entidade demandada.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO.	x	x	x	x
Apoio jurídico na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização na gestão dos PO ou sua alteração.	x	x	x	x
Apoio ao acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos PO.	x	x	x	x
Apoio jurídico à EAT do Autoridade de Gestão.	x	x	x	x
Apoio ou preparação de intervenções em	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

processos contenciosos em que o IDR, IP-RAM seja demandante ou entidade demandada.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Melhoria dos instrumentos de gestão e qualidade da execução das operações, com antecipação e redução de problemas relacionados com a execução dos programas comunitários com aplicação na RAM; Conseguir fazer valer em juízo as posições do IDR, IP-RAM enquanto Autoridade de Gestão dos programas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UAJ 04)

Designação da atividade	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Divulgação dentro do IDR, IP-RAM, ou para entidades externas, quando assim se justifique, das orientações legais ou jurisprudenciais, que permita manter uma informação atualizada das entidades em causa no que respeita às normas que enquadram a sua atuação e auscultação do impacto da informação nos serviços do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa O UAJ detém os meios para, por si, prosseguir estes objetivos.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Consulta via Internet do JORAM; Consulta do Diário da Republica via internet; Consulta do JOUE via Internet; Consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça; Consulta da base de dados Datajuris; Auscultação dos serviços do IDR, IP-RAM para avaliação do impacto da legislação divulgada.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Consulta via Internet do JORAM, consulta do Diário da Republica via Internet, consulta do JOUE via Internet, consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça, consulta da base de dados Datajuris.	x	x	x	x
Envio de emails aos diversos serviços a questionar a relevância, nos seus procedimentos, da legislação que mais diretamente lhes diz respeito.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Resultados esperados em relação à atividade

Antecipação de problemas que possam surgir por virtude de alterações legislativas ou regulamentares, quer internos ao IDR, IP-RAM, quer exteriores (entidades que e relacionem com o IDR, IP-RAM); Antecipação das necessidades de intervenção legislativa ou regulamentar para efeitos de execução de novas normas entretanto criadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UAJ 05)

Designação da atividade	Preparação do período de programação 2014-2020.
Objetivos da atividade	Dotar o IDR, IP-RAM, da estrutura legal e regulamentar que lhe permita desempenhar as suas atribuições no novo período de programação e celebrar os acordos de colaboração externa necessários a esse desempenho.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Serviços do IDR, IP-RAM, ou outros serviços ou entidades pertencentes ou não ao IDR, IP-RAM, que possam prestar apoio técnico em matérias relativas ao novo período de programação.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Preparação de Decreto Legislativo Regional que adapte a Lei ou Leis de âmbito Nacional que concretizem os regulamentos ou Diretivas Comunitárias de enquadramento do novo período de programação; Preparação de normas regulamentares eventualmente necessárias à execução de normas legais de enquadramento do novo período de programação; Preparação de contratos/acordos de colaboração entre o IDR, IP-RAM e entidades externas na gestão dos novos programas operacionais que venham a ser aprovados no novo período de programação.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de Decreto Legislativo Regional que adapte a Lei ou Leis de âmbito Nacional que concretizem os regulamentos ou Diretivas Comunitárias de enquadramento do novo período de programação.	X	X	X	X
Preparação de normas regulamentares eventualmente necessárias à execução de normas legais de enquadramento do novo período de programação.	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Preparação de contratos/acordos de colaboração entre o IDR, IP-RAM, e entidades externas na gestão dos novos programas operacionais que venham a ser aprovados no novo período de programação.	x	x	x	x
--	---	---	---	---

Resultados esperados em relação à atividade

Conseguir um quadro legal e contratual que permita a maior eficácia na implementação dos programas; Evitar o surgimento de problemas relacionados com omissões legais que obstem a uma correta execução dos programas.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS (UCFF)

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor, 3 Técnicos Superiores; Meios materiais: 4 Secretárias, 4 cadeiras, 1 cadeira de apoio, 3 armários, 4 computadores e 2 móveis de apoio.

Objetivos

Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários, no âmbito de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT; Garantir a transferência de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento que sejam apresentados; Garantir junto das autoridades nacionais, os mecanismos conducentes à certificação de despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios de Programas Operacionais; Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pagamentos de projetos cofinanciados pelos Programas Operacionais e Eixo IV do POVT; Assegurar os procedimentos relativos ao Sistema Contabilístico de Dívidas, no âmbito de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT; Coordenar o exercício de contraditórios, de follow-up e de tratamento de erros relativos a auditorias, no âmbito de Programas Operacionais; Cumprir com a Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, no sentido de elaborar os modelos anexos à Conta de Gerência; Participar na preparação de contributos para relatórios de execução e outros pontos de situação; Formular previsões relativas aos fluxos financeiros com as autoridades nacionais e comunitárias; Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEA, a UTGI e o NICC; Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração da proposta técnica do PIDDAR, bem como acompanhar e avaliar a execução do mesmo; Coordenar e preparar a elaboração do relatório de execução do PIDDAR.

Perspetivas de colaboração

Interna: Todos os Serviços do IDR, IP-RAM

Externa: DRT; IDE, IP-RAM; IEM, IP-RAM; DRQP; Beneficiários Finais; Comissão Europeia; IFDR, IP; IGFSE, IP; IGF; Tribunal de Contas; Tribunal de Contas Europeu e Autoridade de Gestão do POVT.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 01)

Designação da atividade	Monitorização da execução financeira de Programas Operacionais.
Objetivos da atividade	Garantir a manutenção de mecanismos de monitorização conducentes à validação de despesas das Intervenções Operacionais.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI, UAJ e UEA.	Colaboração externa IDE, IP-RAM; IEM, IP-RAM; DRQP; IFDR, IP e IGFSE, IP.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Criar e manter mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos Programas Operacionais; Criar e manter mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF; Manter as disponibilidades financeiras necessárias e de controlo das contas específicas do IDR, IP-RAM; Elaborar estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos Programas Operacionais; Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UTGI.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Criar e manter mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos Programas Operacionais.	X	X	X	X
Criar e manter mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF.	X	X	X	X
Manter as disponibilidades financeiras necessárias e de controlo das contas específicas do IDR, IP-RAM.	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Elaborar as estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos Programas Operacionais.	x	x	x	x
Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UTGI.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar informação financeira fiável e atualizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 02)

Designação da atividade	Fluxos financeiros referentes a Programas Operacionais e ao Eixo IV do POVT.
Objetivos da atividade	Garantir os mecanismos para a efetivação de transferências para os beneficiários finais e Organismos Intermédios de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI e NICC.	Colaboração externa DRQP; IDE, IP-RAM; IEM, IP-RAM; DRT; Beneficiários Finais; IFDR, IP; IGFSE, IP e AG do POVT.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Manter os circuitos internos para efetivar transferências/pagamentos; Solicitar antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta às autoridades nacionais.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter os circuitos internos para efetivar transferências/pagamentos.	x	x	x	x
Solicitar antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta às autoridades nacionais.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade As transferências/pagamentos aos Beneficiários Finais e OI deverão ocorrer no mais curto período de tempo possível.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 03)

Designação da atividade	Certificação de Despesas junto das Autoridades de Certificação, no âmbito de Programas Operacionais.
Objetivos da atividade	Apreciar a conformidade das Despesas dos Programas Operacionais (execução e adiantamentos) e formalizar Pedidos de Certificação de Despesas (PCD) às Autoridades de Certificação; Elaborar e enviar às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de montantes a certificar à CE e dos respetivos reembolsos, de acordo com a legislação aplicável.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, e a UAGI.	Colaboração externa IGFSE, IP; IFDR, IP; DRQP, IDE, IP-RAM.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Produzir informação financeira fiável de suporte às Certificações de Despesas de Programas Operacionais, retirada dos Sistemas de Informação; Enviar as Certificações de Despesa de Programas Operacionais para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável; Elaborar e submeter às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de Certificações de Despesas à CE e respetivos reembolsos.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Produzir informação financeira fiável de suporte às Certificações de Despesas de Programas Operacionais, retirada dos Sistemas de Informação.	x	x	x	x
Enviar as Certificações de Despesa de Programas Operacionais para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável.	x	x	x	x
Elaborar e submeter às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


atualizações) de Certificações de Despesas à CE e respetivos reembolsos.				
--	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Formalização adequada de Certificações de Despesas, de acordo com a legislação em vigor, que permita o respetivo reembolso.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 04)

Designação da atividade	Sistema Contabilístico de Dívidas de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT.
Objetivos da atividade	Garantir a manutenção e a atualização permanente de um Sistema Contabilístico de Dívidas relativamente à recuperação de montantes indevidamente pagos, dando cumprimento ao disposto no enquadramento regulamentar comunitário, nacional e regional; Garantir que a Autoridade de Gestão proceda ao tratamento de erros, desencadeando as medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica e/ou aleatória.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI, UAJ, UEA e NICC.	Colaboração externa IGFSE, IP; IFDR, IP; IDE, IP-RAM; DRQP; IGF e Autoridade de Gestão do POVT.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Registar os montantes indevidamente pagos e proceder ao seu acompanhamento, no Sistema Contabilístico de Dívidas de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT, em conformidade com as orientações das Autoridades de Certificação e da Autoridade de Auditoria; Elaborar, registar, acompanhar e enviar às autoridades nacionais as fichas de irregularidade; Notificar os Beneficiários Finais na qualidade de devedores; Coordenar o tratamento dos erros de natureza sistémica e/ou aleatória decorrentes de auditorias.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registar os montantes indevidamente pagos e proceder ao seu acompanhamento, no Sistema Contabilístico de Dívidas de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT, em conformidade com as orientações das Autoridades de Certificação e da Autoridade de Auditoria.	X	X	X	X
Elaborar, registar, acompanhar e enviar às	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


autoridades nacionais as fichas de irregularidade.				
Notificar os Beneficiários Finais na qualidade de devedores.	x	x	x	x
Coordenar o tratamento dos erros de natureza sistémica e/ou aleatória decorrentes de auditorias.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Recuperação de montantes indevidamente pagos aos Beneficiários Finais; Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo tendentes a prevenir situações que deem origem ao surgimento de erros, ou que permitam a correção do erro, terminando o processo com a erradicação do mesmo; Garantir a atualização das comunicações de irregularidades até à recuperação final dos montantes em dívida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 05)

Designação da atividade	Coordenação nos exercícios de contraditório e de <i>follow-up</i> relativos a auditorias.
Objetivos da atividade	Garantir que a Autoridade de Gestão exerça o contraditório relativo a ações de auditoria; Efetuar os <i>follow-up</i> necessários, de forma a dar cumprimento às recomendações das ações de auditoria.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UAGI e UAJ.	Colaboração externa IGF; Tribunal de Contas; Tribunal de Contas Europeu; Comissão Europeia; IGFSE, IP; IFDR, IP; DRQP; IEM, IP-RAM; IDE, IP-RAM e Autoridade de Gestão do POVT.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaborar os contraditórios de relatórios preliminares, decorrentes de auditorias, dando cumprimento aos respetivos prazos; Elaborar os <i>follow-up</i> no sentido de confirmar/verificar a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais de auditorias.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaborar os contraditórios a relatórios preliminares, decorrentes de auditorias, dando cumprimento aos respetivos prazos.	X	X	X	X
Elaborar os <i>follow-up</i> no sentido de confirmar/verificar a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais de auditorias.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo de acordo com as recomendações dos relatórios finais de auditorias.

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 06)

Designação da atividade	Sistemas de Informação de apoio à Gestão.
Objetivos da atividade	Permitir a obtenção de informação financeira atualizada nos sistemas de informação de apoio à gestão de intervenções operacionais.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com o UTGI, UAGI e NICC.	Colaboração externa IGFSE, IP; DRQP; IEM, IP-RAM; IFDR, IP; IDE, IP-RAM e Autoridade de Gestão do POVT.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualizar a informação financeira em SIIFSE e SIGMA para o FSE e o FEDER respetivamente, e SIPOVT do Eixo IV do POVT; Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para outras atividades da Unidade que se afigurem pertinentes.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atualizar a informação financeira em SIIFSE e SIGMA para o FSE e o FEDER respetivamente, e SIPOVT do Eixo IV do POVT.	X	X	X	X
Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para outras atividades da Unidade que se afigurem pertinentes.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Permitir a obtenção de informação financeira fiável e atualizada, através dos sistemas de informação das intervenções operacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UCFF 07)

Designação da atividade	Plano e Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR).
Objetivos da atividade	Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração da proposta técnica do PIDDAR; Acompanhar e avaliar a execução do PIDDAR; Coordenar e preparar a elaboração do relatório de execução do PIDDAR; Coordenar e preparar a elaboração da retificação do documento PIDDAR, caso aplicável.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com UTGI, UAGI, UAJ e UEA.	Colaboração externa Todos os Organismos da Administração Pública da RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenar e acompanhar os trabalhos de registo no SIGO RAM das propostas dos organismos da administração pública regional para elaboração do documento de proposta PIDDAR para 2014; Efetuar os procedimentos técnico-administrativos necessários, anteriores à aprovação dos documentos PIDDAR (proposta, relatório de execução e retificação), bem como os posteriores à sua aprovação; Elaborar pareceres relativos a alterações orçamentais e a compromissos plurianuais, dando cumprimento às orientações da DROC; Coordenar, acompanhar e validar os registos no SCEP dos encargos plurianuais; Coordenar e preparar os trabalhos necessários à elaboração do relatório de execução do PIDDAR para 2013; Coordenar e preparar os trabalhos necessários à elaboração da retificação dos documentos PIDDAR, caso aplicável.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenar e acompanhar os trabalhos de registo no SIGO RAM das propostas dos organismos da administração pública regional para elaboração do documento de proposta PIDDAR para 2014.			X	X
Efetuar os procedimentos técnico-administrativos necessários, anteriores à	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

aprovação dos documentos PIDDAR (proposta, relatório de execução e retificação), bem como os posteriores à sua aprovação.				
Elaborar pareceres relativos a alterações orçamentais e a compromissos plurianuais, dando cumprimento às orientações da DROC.	X	X	X	X
Coordenar, acompanhar e validar os registos no SCEP dos encargos plurianuais.	X	X	X	X
Coordenar e preparar os trabalhos necessários à elaboração do relatório de execução do PIDDAR para 2013.	X	X	X	X
Coordenar e preparar os trabalhos necessários à elaboração da retificação dos documentos PIDDAR, caso aplicável.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Aprovação da proposta PIDDAR de 2014 pela ALM; Aprovação do relatório de execução PIDDAR de 2013 pela ALM; Pareceres de alterações orçamentais e compromissos plurianuais enviados à DROC; Aprovação da retificação do PIDDAR de 2014, caso aplicável; Aprovação da retificação do PIDDAR de 2013, caso aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL (UAGI)




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: Gestor da Qualidade, Equipa da Qualidade (3 elementos) e Equipa de Auditores Internos (10 elementos).

Objetivos

Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de ações que assegurem a certificação do SGQ do IDR, IP-RAM, segundo a norma ISO 9001:2008.

Perspetivas de colaboração

Todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (1).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (SGQ 01)

Designação da atividade	Sistema de Gestão da Qualidade.
Objetivos da atividade	Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de ações que assegurem a certificação do SGQ do IDR, IP-RAM, segundo a norma ISO 9001:2008.

Serviço(s) responsável(eis) Gestor da Qualidade.	Colaboração externa Entidades consultoras e auditoras.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Definição dos objetivos; Monitorização dos objetivos (quadrimestralmente); Auditorias Internas; Avaliação Satisfação do Cliente; Avaliação de Fornecedores; Ações sensibilização; Revisão do Sistema.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Definição dos objetivos.	X			
Monitorização dos objetivos (quadrimestralmente).	X	X	X	X
Auditorias Internas.		X		
Avaliação Satisfação do Cliente.				X
Avaliação de Fornecedores.				X
Ações sensibilização.			X	
Revisão do Sistema.				X

Resultados esperados em relação à atividade Criar uma dinâmica de melhoria contínua do Sistema; Aprofundar o envolvimento dos colaboradores; Assegurar a certificação segundo a norma ISO 9001:2008.
--

IDR-2.2.1.-4/10




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (NGATI)

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão Administrativa e Tecnologias de Informação (NGATI)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo, 1 Coordenador Especialista, 1 Coordenador, 1 Técnico de Informática, 2 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Técnicos; Meios materiais: 1 estação de trabalho por cada um dos colaboradores, 1 sala de servidores, 1 sala técnica com uma secretária e uma bancada de testes.

Objetivos

Garantir a manutenção e operacionalidade dos sistemas de informação do Instituto, em particular do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RA Madeira (SIGMA); Definir e implementar/adaptar os sistemas de informação ao novo período de programação (2014-2020); Aperfeiçoar o sistema de informação interno, baseado em boas práticas de segurança de informação, no sentido de se avançar progressivamente para um sistema de gestão documental desmaterializado eficaz, assegurando a preservação dos documentos nos suportes adequados; Dar apoio às atividades de carácter informático e administrativo no sentido de em tempo útil, da melhor forma possível, garantir a continuidade dos serviços instalados e os níveis de serviço definidos para o NGATI.

Perspetivas de colaboração

Direção Regional de Informática (DRI) na aplicação das políticas relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicação definidas para o Governo Regional da Madeira e no desenvolvimento e utilização partilhada de aplicações e sistemas de comunicação; Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP no âmbito da definição e desenvolvimento das plataformas de suporte aos fundos estruturais e de coesão; Direção Regional de Assuntos Culturais (DRAC) no processo de avaliação e seleção de documentos, no âmbito dos processos de conservação documental; Direção Regional de Estatística no âmbito da partilha de utilização da plataforma Porbase; Fornecedores de Bens e Serviços.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (11).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 01)

Designação da atividade	Apoio informático a utilizadores.
Objetivos da atividade	Apoiar os utilizadores no manuseamento e utilização de sistemas de informação e equipamento informático.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Prestação de apoio na utilização dos sistemas e aplicações; Apoio no manuseamento do equipamento informático e audiovisual; Formação *On-Site*, paralelamente à resolução de problemas; Elaboração de ajudas para os utilizadores.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Prestação do apoio solicitado no menor espaço de tempo, tentando satisfazer as necessidades dos colaboradores do IDR, IP-RAM, ajudando-os a resolver problemas semelhantes em situações futuras.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 02)

Designação da atividade	Apoio administrativo, expediente e arquivo.
Objetivos da atividade	Prestar apoio administrativo às restantes unidades do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Apoio administrativo; Secretariado e elaboração de propostas de ata de reuniões; Expediente, encaminhamento de documentação; Arquivo da documentação.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Apoio administrativo a reuniões, tratamento de expediente e arquivo da documentação.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 03)

Designação da atividade	Atualização das bases de dados de ausência de dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social e de contactos externos do IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Controlo das certidões de ausência de Dívidas à Fazenda Pública e à Segurança Social; Manutenção de uma base de dados de contactos atualizada.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------


Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Controlo mensal das situações contributivas dos beneficiários de projetos cofinanciados e fornecedores do IDR, IP-RAM; Atualização regular da base de dados de contatos do IDR, IP-RAM.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Manter as bases de dados atualizadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 04)

Designação da atividade	Avaliação e seleção de documentação.
Objetivos da atividade	Avaliação e seleção de documentação; Monitorizar as instalações e as condições de acondicionamento de arquivo.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa DRAC.
------------------------------------	-------------------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Revisão da portaria de avaliação e seleção de documentação; Preparação e transferência para outros arquivos a documentação de acordo com os prazos de retenção definidos; Verificação in loco das condições físicas do arquivo, Higienização dos documentos e Substituição de suportes.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Rever a portaria de avaliação e seleção de documentação.	X	X		
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Preservar e conservar a documentação em arquivo.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM			
	Ficha de Projeto (NGATI 05)			
Designação da atividade	Gestão do Centro de Documentação.			
Objetivos da atividade	Catalogar a documentação produzida e adquirida pelo IDR, IP-RAM.			
Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Direção Regional de Estatística (Porbase).			
Ações a desenvolver no âmbito da atividade Catalogar as aquisições de publicações do IDR, IP-RAM; Catalogar as publicações do IDR, IP-RAM.				
Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.		X	X	X
Resultados esperados em relação à atividade Carregamento e catalogação em Porbase das aquisições e publicações do IDR, IP-RAM.				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 06)

Designação da atividade	Gestão e Manutenção do Sistema de Segurança de Informação (SSI).
Objetivos da atividade	Garantir o cumprimento das normas de segurança de informação definidas para o IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Manter e gerir o Sistema de Segurança de Informação (SSI); Rever a e atualizar o Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de acordo com metodologia de análise de risco de suporte ao Sistema de Segurança de todo o Sistema de Informação.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter e gerir o SSI.	x	x	x	x
Criar o Plano Global de Segurança (PGS) do IDR, IP-RAM.	x	x		
Rever e atualizar o Plano de Continuidade de Negócio (PCN).	x	x		

Resultados esperados em relação à atividade

Melhorar o atual SSI do IDR, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 07)

Designação da atividade	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Zelar pela manutenção dos equipamentos e pela salvaguarda da informação do Instituto; Assegurar de forma integrada a operacionalidade do parque informático.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Manutenção dos servidores (www/Email/Aplicações/Ative Directory); Gestão da política de segurança informática; Manutenção dos sistemas de controlo de intrusões; Atualização e instalação de sistemas e equipamentos; Execução de cópias de segurança e realização de testes de conformidade; Reparação de equipamentos; Elaboração e análise de propostas de aquisição e emissão de pareceres sobre TIC (s); Realização de testes ao <i>Disaster Recovey Plan</i> .

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades Sistemáticas.	X	X	X	X
Proceder à deslocação física do Centro de Processamento de dados (CPD) para outras instalações, de acordo com o Plano de Continuidade de Negócio.	X			

Resultados esperados em relação à atividade Garantir a operacionalidade e continuidade dos sistemas informáticos de acordo com as políticas de segurança implementadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM				
	Ficha de Projeto (NGATI 8)				
Designação da atividade	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RA Madeira (SIGMA) e do SIIFSE no âmbito do QREN.				
Objetivos da atividade	Zelar pelo correto funcionamento, assegurando a exportação e importação de dados com as entidades externas.				
Serviço(s) responsável(eis)		Colaboração externa			
		Entidade fornecedora do Contrato de Manutenção; Agência para o Desenvolvimento e Coesão.			
Ações a desenvolver no âmbito da atividade					
Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do SIGMA QREN; Levantamento e acompanhamento da implementação das necessidades do sistema.					
Calendarização das ações a desenvolver					
Ações		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Operações de manutenção corretiva e evolutiva.		x	x	x	x
Resultados esperados em relação à atividade					
Garantir a manutenção do sistema de forma a assegurar continuidade de funcionamento do sistema.					



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 9)

Designação da atividade	Implementação/adaptação dos sistemas de informação ao novo período de programação (2014-2020).
Objetivos da atividade	Implementar o sistema de informação de suporte ao novo período de programação.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa Agência para o Desenvolvimento e Coesão.
------------------------------------	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Definição da arquitetura do SI para o novo período de programação; Implementação/adaptação do(s) sistema(s) de informação; Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do(s) sistemas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Operações a decorrer ao longo de 2014.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Assegurar a implementação de um sistema de informação de suporte ao Programa Operacional 2014-2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 10)

Designação da atividade	Manutenção e implementação da Intranet e do <i>site</i> público do IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Conceber aplicações para a Intranet e para o <i>site</i> do IDR, IP-RAM, de forma a continuar a difundir toda a informação de uma forma mais célere e eficaz.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Conceção e implementação do sistema; Formação aos utilizadores.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Continuidade do funcionamento e implementação de novas funcionalidades para a Intranet e para o <i>site</i> do IDR, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGATI 11)

Designação da atividade	Coordenação e implementação de projetos de apoio à gestão.
Objetivos da atividade	Dar suporte na implementação de projetos específicos de apoio à gestão do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
------------------------------------	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Planeamento e Calendarização de atividades; Coordenação das atividades; Controlo e avaliação do projeto.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades Sistemáticas.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Relatórios das atividades desenvolvidas e identificação de mais-valias dos projetos para a organização.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA (NGF)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão Financeira (NGF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 1 Técnico Superior; Meios materiais: 2 computadores, 2 secretárias, 2 cadeiras, 5 armários, 1 mesa de reuniões com 4 cadeiras e 1 cofre.

Objetivos

Executar os procedimentos dentro dos parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ); Reforçar os mecanismos de controlo dos fluxos financeiros das contas bancárias do IDR, IP-RAM; Reduzir os prazos dos pagamentos aos fornecedores e das transferências das verbas comunitárias e nacionais para as entidades públicas ou autarquias locais, no âmbito do Investimento do Plano e dos Programas Operacionais.

Perspetivas de colaboração

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 01)

Designação da atividade	Colaborar na elaboração da Conta de Gerência – Ano económico de 2013.
Objetivos da atividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaborar as reconciliações bancárias; Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extratos bancários; Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2013.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaborar as reconciliações bancárias.	x			
Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extratos bancários.	x			
Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2013.	x			

Resultados esperados em relação à atividade Entregar os documentos, acima assinalados, ao NGPOC até ao dia 10 de abril de 2014.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 02)

Designação da atividade	Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários do IDR, IP-RAM; Efetuar o pagamento do Fundo de Maneio e da aquisição de bens e serviços.
Objetivos da atividade	Garantir a eficácia e a celeridade no pagamento dos processos de despesa, relativos aos encargos fixos, assumidos pelo IDR, IP-RAM, das despesas bancárias e dos reembolsos aos funcionários; Pagamento do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição) e pagamento da aquisição de bens ou serviços do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa MUNICÍPIO DO FUNCHAL, EEM, PT, CTT, TMN, ZON TV CABO MADEIRENSE e IGCP.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Após a receção dos processos de despesa, emitir os cheques ou efetuar as respetivas transferências junto do IGCP; No caso dos cheques, proceder à entrega dos mesmos junto das Entidades; Após a receção da folha do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição), proceder à transferência bancária da mesma à ordem da Responsável ou da pessoa que a substitui; Registrar os processos de despesa e as Folhas do Fundo de Maneio na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar os processos de despesa e as Folhas do Fundo de Maneio ao NGPOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Receção dos processos de despesa e emissão dos cheques ou transferências bancárias.	x	x	x	x
Proceder à entrega dos cheques, junto das Entidades.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Efetuar a transferência bancária do Fundo de Maneio em nome da Responsável pelo mesmo ou da pessoa que a substitui.	X	X	X	X
Registrar os processos de despesa e as Folhas do Fundo de Maneio na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos.	X	X	X	X
Reenviar os processos de despesa e as Folhas do Fundo de Maneio ao NGPOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Agilizar os pagamentos a efetuar aos fornecedores e aos funcionários; Proceder de forma rápida e eficaz à transferência em nome do Responsável pelo Fundo de Maneio.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 03)

Designação da atividade	Controlar a entrada de verbas e efetuar as transferências bancárias dos fundos comunitários e nacionais.
Objetivos da atividade	Controlar com eficácia as entradas e efetuar os pagamentos das verbas Comunitárias e Nacionais, no que concerne aos Investimentos do Plano (PIDDAR), dos Fundos Estruturais da Política de Coesão: FEDER, FSE e outros Fundos e instrumentos financeiros (FEADER, FEAMP) e Programas Operacionais Regionais cofinanciados pelo FEDER e FSE e dos instrumentos associados ao Fundo de Coesão e à Cooperação Territorial, assim como a Assistência Técnica: Intervir+, POVT. Registrar as receitas próprias e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Quando for detetada a entrada de uma verba nas contas bancárias do IDR, IP-RAM, sediadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E., específicas para cada Fundo Estrutural, Programa Operacional ou Assistência Técnica, enviar uma cópia do extrato bancário ao NGPOC; Aquando da receção dos processos de despesa, com as respetivas Ordens de Pagamento, validar nas contas do IGCP, específicas, as transferências bancárias para as contas bancárias dos Beneficiários; Registrar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar ao NGPOC as guias de receita e os processos de despesa, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificar no IGCP os créditos relativos aos Fundos Estruturais e aos Programas Operacionais específicos do IDR, IP-RAM.	X	X	X	X
Validar nas contas específicas do IGCP as	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


transferências bancárias para as contas bancárias dos Beneficiários.				
Registrar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos.	x	x	x	x
Reenviar ao NGPOC as guias de receita e os processos de despesa, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar rapidez e eficácia na execução das transferências bancárias, após a entrada das receitas e a receção dos processos de recursos próprios de terceiros no NGF.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 04)

Designação da atividade	Receber, depositar e registar as receitas próprias, venda de caderno de encargos e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.
Objetivos da atividade	Efetuar o depósito e registar as receitas próprias arrecadadas em dinheiro ou cheque e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Banco: IGCP.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Quando se tratar de receitas próprias arrecadadas em dinheiro (devoluções de excedente de plafond para telemóvel) ou venda de caderno de encargos, ou de reposições abatidas nos pagamentos (Subsídio de Mobilidade) e de reposições não abatidas nos pagamentos (pagamentos indevidos a fornecedores/funcionários referentes ao ano económico anterior), preparar o depósito para a conta bancária específica do IDR, IP-RAM, no IGCP; Aquando da receção do talão de depósito, registar a guia de receita na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar ao NGPOC as guias de receita e os respetivos talões de depósito, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
No caso das receitas próprias arrecadadas em dinheiro, preparar o depósito para a conta bancária específica do IDR, IP-RAM, no IGCP.	X	X	X	X
Registar a guia de receita na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos.	X	X	X	X
Reenviar ao NGPOC as guias de receita e os respetivos talões de depósito, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal,	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar rapidez e eficácia no depósito das receitas arrecadadas em dinheiro, após a receção das mesmas no NGF, nas contas bancárias, específicas do IDR, IP-RAM, sediadas no IGCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 05)

Designação da atividade	Efetuar o pagamento dos Vencimentos, Abonos, Regalias Sociais e Descontos.
Objetivos da atividade	Assegurar o pagamento mensal dos vencimentos, abonos e regalias sociais, a todos os trabalhadores e dirigentes do IDR, IP-RAM, e proceder ao pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos efetuados pelos mesmos às diversas Entidades.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa CGD, SEGURADORA, SINDICATOS, ADSE, SEGURANÇA SOCIAL e IGCP.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Consultar a banca eletrónica, IGCP, e verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos de pessoal, provenientes do Funcionamento Normal e da Assistência Técnica: RUMOS, INTERVIR ⁺ e POVT; Após a receção das folhas de vencimentos, registar as mesmas na aplicação informática e entregar ao NGPOC para exportação dos respetivos ficheiros. Uma vez na posse dos ficheiros, o NGF procederá ao <i>upload</i> dos mesmos, no <i>site</i> do IGCP; Após a receção dos processos de despesa e das guias de desconto, emitir os cheques ou as transferências bancárias e proceder à entrega dos mesmos às respetivas entidades; Registar as guias de receita, os cheques e as transferências bancárias na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar ao NGPOC os documentos acima referidos, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Consultar a banca eletrónica, IGCP, e verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos de pessoal.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Registrar as folhas de vencimentos na aplicação informática e entregar ao NGPOC para exportação dos respetivos ficheiros. Após a receção dos ficheiros, o NGF procederá ao <i>upload</i> dos mesmos, no <i>site</i> do IGCP.	x	x	x	x
Emitir os cheques ou as transferências bancárias, relativos aos descontos e proceder à entrega dos mesmos às respetivas entidades.	x	x	x	x
Registrar as guias de receita, os cheques e as transferências bancárias na aplicação informática e no Balancete de Movimento de Fundos.	x	x	x	x
Reenviar ao NGPOC os documentos, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e ao Diretor do UAGI e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Assegurar o pagamento mensal e atempado dos vencimentos, abonos e regalias sociais, aos trabalhadores e dirigentes do IDR, IP-RAM, respeitando os prazos, legalmente estabelecidos, para o pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 06)

Designação da atividade	Efetuar a reconciliação bancária.
Objetivos da atividade	Controlar semanalmente e mensalmente os movimentos financeiros efetuados pelo IDR, IP-RAM, no IGCP, nas diversas contas bancárias, bem como identificar os movimentos que se encontram em circulação.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Banco: IGCP.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Efetuar, semanalmente, a reconciliação bancária manual de todos os movimentos financeiros (despesa e receita) realizados pelo IDR, IP-RAM na semana anterior e confrontar com os débitos e os créditos registados nas contas do IGCP, bem como identificar os movimentos que se encontram em circulação; Efetuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática; Após efetuar a reconciliação bancária, arquivar os originais das mesmas, nas respetivas pastas de arquivo dos extratos bancários, pertencentes ao NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Efetuar, semanalmente, a reconciliação bancária manual dos movimentos financeiros realizados pelo IDR, IP-RAM, na semana anterior.	x	x	x	x
Efetuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática.	x	x	x	x
Arquivar as reconciliações bancárias nas pastas de arquivo dos extratos bancários, pertencentes ao NGF.	x	x	x	x




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Resultados esperados em relação à atividade

Controlar os fluxos financeiros de modo a obter uma visão, a mais aproximada possível da realidade, dos movimentos financeiros efetuados pelo IDR, IP-RAM, nas várias contas bancárias sediadas no IGCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGF 07)

Designação da atividade	Efetuar os registos no Balancete de Movimento de Fundos e de Transferências Internas.
Objetivos da atividade	Registrar os movimentos efetuados no Balancete de Movimento de Fundos: as receitas, as reposições abatidas e não abatidas e as despesas; Regularizar os pagamentos efetuados indevidamente e as receitas creditadas nas contas bancárias incorretas.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Banco: IGCP.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Agrupar os processos pagos e recebidos e registá-los na respetiva coluna: receita, reposição abatida ou não abatida ou despesa da conta bancária específica do IDR, IP-RAM, para o efeito; No final de cada dia, enviar um Balancete de Movimento de Fundos ao NGPOC, outro ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira, outro ao Diretor do UAGI e o restante colocar no arquivo do NGF; Efetuar um Balancete de Transferências Internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se detete um pagamento efetuado indevidamente ou nos casos de regularização de transferência de verbas entre contas; Registrar a operação de transferência no Balancete de Transferências Internas, enviar um balancete ao NGPOC, junto com os documentos que deram origem à transferência e enviar um ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira, outro ao Diretor do UAGI e o restante arquivar na respetiva pasta do NGF.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Agrupar os processos pagos e recebidos, por conta bancária, e registá-los nas respetivas: coluna e conta bancária.	x	x	x	x



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

No final do dia, enviar um Balancete de Movimento de Fundos ao NGPOC, outro ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira, outro ao Diretor do UAGI e o restante colocar no arquivo do NGF.	x	x	x	x
Efetuar um Balancete de Transferências Internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se justificar.	x	x	x	x
Registrar a transferência entre contas no Balancete de Transferências Internas, enviar um balancete ao NGPOC, junto com os respetivos documentos e enviar um ao Vogal, Responsável pela Área Administrativa e Financeira, outro ao Diretor do UAGI e o restante arquivar na respetiva pasta do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

No que diz respeito ao Balancete de Movimento de Fundos, obter, no final de cada dia, o saldo inicial e final nos bancos e no cofre do IDR, IP-RAM; No que concerne ao Balancete de Transferências Internas pretende evidenciar os movimentos bancários efetuados entre as contas do IDR, IP-RAM, quer sejam indevidos, quer sejam de regularização.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (NGPOC)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo, 4 Técnicos Superiores, 1 coordenador, 2 assistentes técnicos, 8 assistentes operacionais; Meios materiais: 16 Postos de trabalho, 16 cadeiras; 16 Telefones, 1 central telefónica; 14 computadores, 1 impressora; 4 fotocopiadoras; 3 destruidoras de papel; 3 encadernadoras; 2 viaturas.

Objetivos

Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de Qualidade, procurando apresentar propostas que contribuam para a simplificação administrativa; Proporcionar a formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores; Promover o recrutamento de trabalhadores para as unidades orgânicas do IDR, IP-RAM; Proceder ao processamento das remunerações dos efetivos; Promover a avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios; Dar apoio logístico à realização de reuniões e outros eventos promovidos pelo IDR, IP-RAM; Reforçar a eficácia da Gestão dos *stocks* dos bens; Aumentar a eficiência e a eficácia da execução orçamental; Tornar mais célere o circuito de elaboração do processo de despesa, nas suas diversas fases, designadamente: cabimento, emissão da requisição externa, processamento e autorização de pagamento; Registo patrimonial do IDR, IP-RAM, permanentemente atualizado.

Perspetivas de colaboração

Entidades internas: Conselho Diretivo, NGF, UCFF;

Entidades externas: Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, Direção Regional do Tesouro, Revisor Oficial de Contas (ROC), Fornecedores, Bombeiros; Direção Regional de Estatística, Direção Regional de Administração Pública e Local e Serviço Regional de Proteção Civil.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (16).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 01)

Designação da atividade	Balanço Social.
Objetivos da atividade	Cumprir com o estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/M, de 10 de dezembro, e fornecer à gestão de topo os elementos necessários para o planeamento e gestão dos recursos humanos do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa
--	----------------------------


Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Conferência e atualização dos dados no SIAG; Impressão dos mapas; Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos; Revisão e compilação do Balanço Social.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Conferência e atualização de dados.	x			
Impressão dos mapas.	x			
Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos.	x			
Revisão e compilação do Balanço Social.	x			

Resultados esperados em relação à atividade
Conjunto de informações essenciais para avaliação da situação social do IDR, IP-RAM; Definição da política geral e parcelar da gestão dos recursos humanos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 02)

Designação da atividade	SIAG (módulo de processamento de salários).
Objetivos da atividade	Processamento de salários dos trabalhadores IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Empresa XGT- Soluções Informáticas, Lda.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Processamento integral das remunerações dos trabalhadores do IDR, IP-RAM; <i>Upload</i> do ficheiro através de operação no <i>homebanking</i> do IGCP; Envio dos dados relativos aos descontos para as respetivas entidades (CGA, IRS, Segurança Social e outras).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Lançamento da assiduidade.	X	X	X	X
Lançamento das alterações.	X	X	X	X
Processamento e impressão das folhas.	X	X	X	X
<i>Upload</i> do ficheiro através de operação no <i>homebanking</i> do IGCP.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Pagamento dos salários aos trabalhadores do IDR, IP-RAM.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 03)

Designação da atividade	SIAG (gestão de pessoal).
Objetivos da atividade	Gestão dos efetivos do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Empresa XGT – Soluções Informáticas, Lda.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização dos dados nas fichas dos trabalhadores; Elaboração de mapas; Validação dos dados no SIAG.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registo das alterações ocorridas.	X	X	X	X
Elaboração de mapas.	X	X	X	X
Validação dos dados no SIAG.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Gestão de efetivos; Registo atualizado dos trabalhadores; Controlo da assiduidade; Emissão do Balanço Social.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 04)

Designação da atividade	Recrutamento de pessoal.
Objetivos da atividade	Recrutar trabalhadores para as Unidades e Núcleos do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa DRAPL; Júris de concurso; Psicólogos e outros Técnicos.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Procedimento concursal; Mobilidade de pessoal.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Procedimentos de autorização da abertura de concurso.	x	x	x	x
Publicitação do aviso.	x	x	x	x
Publicitação da contratação.	x	x	x	x
Elaboração das minutas de contratos / celebração de contrato.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Recrutamento de trabalhadores necessários para assegurar o desenvolvimento da atividade do IDR, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 05)

Designação da atividade	Portal do Funcionário.
Objetivos da atividade	Fornecer dados relativos aos movimentos e remunerações dos efetivos.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa DRI e Tutela.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Verificação dos movimentos dos efetivos existentes; Verificação das alterações de remuneração; Carregamento dos dados; Envio de <i>mail</i> informando o carregamento dos dados.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificação dos movimentos dos efetivos existentes.	X	X	X	X
Verificação das alterações de remuneração.	X	X	X	X
Carregamento dos dados.	X	X	X	X
Envio de <i>mail</i> informando o carregamento dos dados.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Dados atualizados no Portal do Funcionário.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 06)

Designação da atividade	Planeamento da formação do pessoal do IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Dotar os trabalhadores do IDR, IP-RAM, de competências nas áreas em que desempenham funções.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa DRAPL, INA; DRI; DTIM; XGT; STE; e outras entidades certificadas para formação.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração do plano anual de formação; Divulgação dos calendários e programas das diversas entidades formativas; Avaliação da formação.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração do relatório de formação.				
Verificação das necessidades de base da formação.		X		
Elaboração do Plano.		X		
Inscrições nas ações de formação.	X	X	X	X
Aquisição de serviços de formação.	X	X	X	X
Registo das ações na ficha de trabalhador na aplicação SIAG.	X	X	X	X
Avaliação da formação efetuada.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Dotar os trabalhadores com a formação de base; Suprimento das necessidades de formação identificadas na avaliação do desempenho anual; Atualização de conhecimentos; Proporcionar a aquisição de novas competências.
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 07)

Designação da atividade	Prova anual de rendimentos.
Objetivos da atividade	Processamento do abono de família a crianças e jovens.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Distribuição dos impressos (prova anual de rendimentos e identificação das crianças e jovens com direito ao abono de família); Receção dos impressos com os dados necessários; Reavaliação das situações existentes; Processamento; Organização dos processos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Distribuição dos impressos.				X
Receção dos impressos com os dados.				X
Reavaliação das situações existentes.				X
Processamento do abono.				X
Organização dos processos.				X

Resultados esperados em relação à atividade Pagamento do abono de família de acordo com o escalão de rendimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 08)

Designação da atividade	Manutenção das instalações.
Objetivos da atividade	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Empresas da especialidade.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Detetar possíveis avarias no funcionamento da instalação elétrica, saneamento básico, climatização do ambiente, elevadores, sistema automático de deteção de incêndio; Verificação das condições físicas do edifício (trabalhos de pedreiro, pintura, carpintaria).
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Detetar a anomalia ou avaria.	x	x	x	x
Apresentar a proposta de reparação.	x	x	x	x
Contacto com as empresas para apresentação de propostas de orçamento (despesas até 5.000,00€).	x	x	x	x
Obter autorização da despesa.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Bom funcionamento das instalações.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 9)

Designação da atividade	Plano de Emergência.
Objetivos da atividade	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Serviço de Proteção Civil; Bombeiros.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Formação em 1ª intervenção e 1ºs socorros para novos elementos da equipa de segurança; Contratação de Serviços de manutenção dos meios de intervenção; Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros necessários.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Formação em combate a incêndios e 1ºs socorros dos novos elementos da equipa de segurança.	X	X	X	X
Contratação de serviços de manutenção dos meios de 1ª intervenção (carretéis e sistema de deteção).	X	X	X	X
Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros que se revelem necessários.	X	X	X	X
Verificação das instalações.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Garantir a prevenção de situações de catástrofe (prevenção e luta contra incêndios e evacuação das instalações).
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 10)

Designação da atividade	Responsabilidade Social.
Objetivos da atividade	Contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida através de um desenvolvimento sustentável.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Município do Funchal.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Recolhas seletivas; Outras iniciativas de apoio social.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolha seletiva de papel.	x	x	x	x
Recolha seletiva de plásticos.	x	x	x	x
Recolha seletiva de pilhas.	x	x	x	x
Recolha seletiva de <i>tonners</i> .	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o bem-estar social e para um desenvolvimento sustentável.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 11)

Designação da atividade	Apoio logístico às reuniões, feiras e outros eventos, promovidos pelo IDR, IP-RAM.
Objetivos da atividade	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Secretariado; NCI; NAC.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Apoio logístico às reuniões efetuadas no âmbito das Unidades de Gestão, Comissões de Acompanhamento e outras; Apoio logístico para a participação nas feiras e outros eventos promocionais.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Reprodução, compilação e encadernação da documentação a distribuir.	x	x	x	x
Preparação da sala de reuniões.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Eficaz funcionamento das reuniões e eventos.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 12)

Designação da atividade	Orçamento do IDR, IP-RAM., para 2015.
Objetivos da atividade	Elaboração da proposta do Orçamento privativo do IDR, IP-RAM, para o ano económico de 2015.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa SRPF, DROC, Conselho Diretivo, UCFF.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração do mapa I – Fundamentação do Orçamento de Despesa com Pessoal; Elaboração do mapa I-A – Evolução dos movimentos de Pessoal; Elaboração do mapa de síntese; Elaboração do mapa III – Previsão das receitas; Elaboração do anexo V – Notas justificativas; Elaboração do anexo XI – Carregamento ficheiro Orgânico; Elaboração do anexo XII – Carregamento ficheiro Orçamento; Elaboração da proposta do PIDDAR; Elaboração final da proposta de Orçamento.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração do mapa I – Fundamentação do Orçamento de Despesa com Pessoal.			X	
Elaboração do mapa I-A – Evolução dos movimentos de Pessoal.				
Elaboração do mapa de síntese.			X	
Elaboração do mapa III – Previsão das receitas.			X	
Elaboração do anexo V – Notas justificativas.			X	
Elaboração do anexo XI – Carregamento ficheiro Orgânico.			X	

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Elaboração do anexo XII - Carregamento ficheiro Orçamento.			x	
Elaboração da proposta do PIDDAR.			x	
Elaboração final da proposta de Orçamento.			x	

Resultados esperados em relação à atividade

Pretende-se elaborar um plano anual de despesas e receitas, o mais aproximado possível das reais necessidades do IDR, IP-RAM, tendo em consideração a sua missão na Administração Pública Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 13)

Designação da atividade	Conta de Gerência - ano 2013.
Objetivos da atividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a aplicação do POC- P.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa DROC, Conselho Diretivo, NGF, ROC, XGT.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração do balanço, demonstração de resultados e respetivas notas; Elaboração de mapas de controlo orçamental (receita/despesa); Elaboração do mapa de fluxos de caixa; Caracterização da entidade; Elaboração do mapa das alterações orçamentais (despesa/receita); Elaboração dos mapas de contratação administrativa (situação dos contratos/formas de adjudicação); Elaboração do mapa de execução de programas e projetos de investimentos; Elaboração dos mapas das transferências (correntes/capital - receita/despesa); Elaboração do relatório de Gestão; Guia de remessa; Relação nominal dos responsáveis; Ata da reunião de apreciação das contas; Norma de controlo interno; Elaboração dos mapas de fundo de maneiio por dotação orçamental; Elaboração da relação dos documentos de despesa e receita, por rubricas de classificação económica e por programas; Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades; Elaboração de balancetes sintéticos; Relatório elaborado pelo ROC; Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Balanço, demonstração de resultados e respetivas notas.		X		
Mapas de controlo orçamental.		X		
Mapa de fluxos de caixa.		X		

IDR-2.2.1.-4/10




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Caracterização da entidade.		X		
Mapa das alterações orçamentais.		X		
Mapas de contratação administrativa.		X		
Mapa de execução de programas e projetos de investimentos.		X		
Mapas das transferências.		X		
Relatório de Gestão.		X		
Guia de remessa.		X		
Relação nominal dos responsáveis.		X		
Ata da reunião de apreciação das contas.		X		
Norma de controlo interno.		X		
Mapas de fundo de maneiio por dotação orçamental.		X		
Relação dos documentos de despesa e receita.		X		
Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades.		X		
Elaboração de balancetes sintéticos.		X		
Relatório elaborado pelo ROC.		X		
Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.		X		
Resultados esperados em relação à atividade				
Pretende-se obter o Visto do Tribunal de Contas referente à Gerência de 2013.				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 14)

Designação da atividade	Execução Orçamental.
Objetivos da atividade	Realizar uma eficaz execução do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM, durante o ano de 2014, através da implementação das ações previstas.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa SRPF, DROC, Conselho Diretivo, NGF, UCFF.
--	---

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Controlo da execução orçamental, através da elaboração e envio à DROC dos mapas: Execução Orçamental (EO); Pagamentos em Atraso (MPA); Fundos Disponíveis (MFD); Juros de Mora; MPA Complementar; Anexo à Circular nº1/ORÇ/2012; Encargos assumidos e não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011; Valores em dívida.</p> <p>Controlo da execução orçamental, através da elaboração e envio à DRT dos mapas I, II e III; Elaboração e envio à DRP do Mapa IV; Elaboração do Mapa Modelo 2-A; Elaboração, controlo e verificação dos processos de despesa; Elaboração e envio das requisições de fundo (mapa II e III); Elaboração e envio à SRPF do Mapa de Pessoal; Controlo das operações extraorçamentais: receitas do Estado, operações de tesouraria e recursos próprios de terceiros.</p> <p>Elaboração de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos; Controlo das receitas provenientes de requisições de fundo e das transferências da União Europeia; Alterações orçamentais e antecipações de duodécimos na receita e na despesa.</p>

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Mapa Execução Orçamental – mensal.	x	x	x	x
Mapa dos Pagamentos em Atraso – mensal.	x	x	x	x
Mapa dos Fundos Disponíveis – mensal.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Mapa Juros de Mora – mensal.	x	x	x	x
MPA Complementar – mensal.	x	x	x	x
Anexo à Circular nº1/ORÇ/2012 – mensal.	x	x	x	x
Encargos assumidos e não pagos com atraso superior a 90 dias em 31/12/2011 – mensal.	x	x	x	x
Mapa Modelo 2-A.	x	x	x	x
Mapa dos Valores em dívida – mensal.	x	x	x	x
Mapa IV – Bens Inventariáveis.	x	x	x	x
Requisições de fundo (mapa II e III) – mensal.	x	x	x	x
Mapa I (Informação sobre ativos financeiros).	x	x	x	x
Mapa II (Mapa para apuramento do stock da dívida trimestral).		x		x
Mapa III (Mapa para apuramento do stock da dívida no final do ano).		x		x
Mapa de Pessoal.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Pretende-se atingir uma taxa de execução do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM, para 2014, próxima aos 100%.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 15)

Designação da atividade	Registo Patrimonial.
Objetivos da atividade	Manter atualizado o registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa DRP, Todos os serviços do IDR, IP-RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Cadastro e inventário dos bens do IDR, IP-RAM, adquiridos em 2014, passando pelas diversas fases do ciclo patrimonial; Etiquetagem dos bens; Conferência de inventário.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Cadastro e inventário dos bens do IDR, IP-RAM., adquiridos em 2014.	X	X	X	X
Etiquetagem dos bens.	X	X	X	X
Conferência de inventário.				X

Resultados esperados em relação à atividade Rápida identificação e localização de um determinado bem; Atribuição de responsabilidade ao funcionário a quem está afeto determinado bem, para a sua boa utilização e guarda até ao fim da vida útil do mesmo; Controlar as mudanças de localização de um determinado bem.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGPOC 16)

Designação da atividade	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .
Objetivos da atividade	Aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos bens.

Serviço(s) responsável(eis) NGPOC.	Colaboração externa Fornecedores, Conselho Diretivo, NGATI e restantes serviços do IDR, IP-RAM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atribuição a cada serviço de um <i>mini-stock</i> de material de escritório; Estipulação de um <i>stock</i> mínimo para cada bem; Sempre que é atingido o <i>stock</i> mínimo para um ou mais bens, o NGPOC inicia um processo de aquisição; Consulta ao mercado; Elaboração da proposta de despesa, autorização da despesa, verificação do cabimento e emissão da requisição externa; Receção dos bens adquiridos e da respetiva fatura; Armazenamento do material; Processamento da despesa e autorização de pagamento.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atribuição a cada serviço de um <i>mini-stock</i> de material de escritório.	X	X	X	X
Estipulação de um <i>stock</i> mínimo para cada bem.	X			
Quando o <i>stock</i> mínimo é atingido inicia-se um processo de aquisição.	X	X	X	X
Consulta ao mercado.	X	X	X	X
Elaboração do processo de despesa e emissão	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

da requisição externa.				
Receção dos bens adquiridos e da respetiva fatura.	x	x	x	x
Armazenamento do material.	x	x	x	x
Processamento da despesa e autorização de pagamento.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Disponibilização imediata dos bens solicitados pelos diversos serviços; Receção dos bens em boas condições e de acordo com o solicitado.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE CONTROLO (NC)

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Controlo (NC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo, 2 Técnicos Superiores; Meios materiais: 1 gabinete, 3 secretárias, 4 cadeiras, 3 armários, 3 computadores, 2 impressoras.

Objetivos

Contribuir para a boa gestão financeira na utilização dos Fundos Comunitários, salvaguardando a proteção dos interesses financeiros da União Europeia;

Verificar se as operações cofinanciadas foram empreendidas de forma correta, prevenir e combater as irregularidades e promover a recuperação dos fundos perdidos na sequência do abuso ou negligência, de forma a assegurar a realidade, regularidade e legalidade das mesmas;

Aperfeiçoar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos às Verificações no Local, no âmbito da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Intervir+ e do PO Rumos;

Assegurar que as tarefas da Autoridade de Gestão que foram delegadas nos Organismos Intermédios são realizadas corretamente, através da supervisão;

Planificar e proceder à realização das verificações no local das operações integradas nas tipologias de investimento que não foram delegadas nos Organismos Intermédios;

Manter atualizados os sistemas de informação existentes (SIGMA e SIIFSE) no âmbito do PO Intervir+ e do PO Rumos.

Perspetivas de colaboração

Organismos Intermédios, no âmbito do PO Intervir+ e PO Rumos;

Autoridades de Certificação do PO Intervir+, PO Rumos e POVT, respetivamente e Autoridade de Auditoria;

Auditores externos.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (5).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NC 01)

Designação da atividade	Preparação e Realização de Verificações no Local.
Objetivos da atividade	Assegurar a realização de verificações no local das operações cofinanciadas no âmbito do PO Intervir+, PO Rumos e Eixo IV do POVT; Apresentar registos dos trabalhos executados, da data e dos resultados das verificações efetuadas, bem como das medidas adotadas para corrigir as irregularidades detetadas.

Serviço(s) responsável(eis) NC.	Colaboração externa Auditores Externos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Promover e assegurar a eficiente gestão dos recursos públicos, regionais e comunitários, atribuídos às entidades beneficiárias; Contribuir para uma maior eficiência na gestão das operações e na prossecução dos objetivos dos Programas Operacionais e dos seus Eixos Prioritários; Realizar no local todas as verificações necessárias, nomeadamente de ordem técnica, financeira e física e facultar às entidades beneficiárias as orientações e esclarecimentos necessários ao bom cumprimento das regras, gerais e específicas, comunitárias, nacionais e regionais estabelecidas; Garantir que o fornecimento dos produtos ou serviços cofinanciados ocorreram em conformidade com a aprovação da decisão e que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, nomeadamente tendo em conta os princípios da boa gestão financeira, de contratação pública, de igualdade e de informação e publicidade; Proceder à execução das várias fases inerentes à preparação e realização das verificações no local: Seleção das operações a verificar; Preparação prévia da visita; Seleção da amostra; Comunicação da visita; Solicitação de elementos adicionais, quando necessário; Elaboração do relatório, apreciação e aprovação do mesmo; Comunicação das recomendações ao beneficiário, ao Organismo respetivo e à UCFF, nos casos em que há lugar à recuperação de verbas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de verificações no local;	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Realização de verificações no local.	x	x	x	x
--------------------------------------	---	---	---	---

Resultados esperados em relação à atividade

Definição das operações a verificar no local; Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais; Emissão de relatórios das verificações efetuadas; Definição de medidas a adotar (recomendações) para corrigir as irregularidades detetadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NC 02)

Designação da atividade	Follow-up das Recomendações.
Objetivos da atividade	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local; Manter atualizada toda a informação subjacente ao grau de implementação das recomendações emitidas.

Serviço(s) responsável(eis) NC.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Manter a informação atualizada, no âmbito das verificações no local a realizar, nomeadamente no que respeita às operações a verificar, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos quando aplicável e ao acompanhamento das recomendações emitidas.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter a informação atualizada, no âmbito das recomendações resultantes das verificações no local.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Disponer de informação atualizada passível de fornecer a qualquer momento todos os elementos subjacente ao acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local no âmbito do QREN.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NC 03)

Designação da atividade	Supervisão dos Organismos Intermediários.
Objetivos da atividade	Executar controlos de qualidade das verificações realizadas pelos OI, de modo a garantir a boa execução das funções que lhes foram delegadas, no âmbito dos contratos celebrados com a Autoridade de Gestão.

Serviço(s) responsável(eis) NC.	Colaboração externa Auditores externos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Realizar controlos de qualidade às funções exercidas pelos OI, no âmbito dos contratos de delegação de competências estabelecidos, de forma a obter garantias suficientes de que as tarefas são realizadas corretamente e assegurar que a despesa declarada pelos OI se baseiam em custos reais e efetivamente incorridos pelo beneficiário, que os produtos e os serviços foram efetivamente entregues/realizados, de acordo com a decisão da aprovação da operação, que os pedidos de reembolso apresentados pelo beneficiário estão corretos, que a despesa está compreendida no período de elegibilidade do projeto, que as operações e a despesa observam as regras comunitárias, nacionais e regionais, designadamente em matéria de concorrência, ambiente e princípio da não discriminação. Esta verificação incluirá ainda procedimentos para evitar o duplo financiamento da despesa quer através de mecanismos de financiamento nacionais quer comunitários e com outros períodos de programação; Executar as várias fases inerentes à preparação e execução de cada supervisão: Comunicação e solicitação prévia de elementos ao OI de relatórios elaborados na sequência das verificações por eles efetuadas; Análise da informação enviada e identificação de eventuais fatores críticos; Seleção de uma amostra que deverá atender ao montante da despesa, à quantidade e tipo de operações e a outros fatores relevantes; Verificação documental e *in loco* junto do OI; Elaboração do relatório de supervisão; Contraditório, quando aplicável e emissão de recomendações ao OI.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Realização das auditorias de qualidade no	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


âmbito da Supervisão em conformidade com a amostra selecionada.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir que as funções delegadas aos OI são executadas corretamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NC 04)

Designação da atividade	Acompanhamento de Auditores Externos.
Objetivos da atividade	Garantir o controlo de qualidade das verificações no local dos PO Rumos e PO Intervir+, assim como da supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas, a realizar por auditores externos.

Serviço(s) responsável(eis) NC.	Colaboração externa Auditores externos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Realização de reuniões frequentes com os auditores externos, desde a assinatura do contrato até à conclusão dos trabalhos; Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo (comunicação aos beneficiários, etc); Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores; Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar, quer definitiva); Realização de audiência prévia na sequência da validação dos relatórios apresentados pelos auditores, sempre que aplicável.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo.	x	x	x	x
Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores e realização de reuniões.	x	x	x	x
Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar quer definitiva).	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais; Garantir que as funções delegadas aos OI são executadas corretamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NC 05)

Designação da atividade	Outras Atividades.
Objetivos da atividade	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI/OREPP; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos.

Serviço(s) responsável(eis) NC.	Colaboração externa Organismos Intermédios/OREPP.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Melhoria de procedimentos e instrumentos de trabalho no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos; Preparação de pontos de situação/informações sobre as verificações no local e supervisões dos OI/OREPP; Acompanhar as ações de controlo a promover pelas instâncias comunitárias, nacionais e regionais competentes, incluindo as ações de certificação de despesa das Autoridades de Certificação no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos, respetivamente; Análise dos relatórios de controlo elaborados por instâncias comunitárias e nacionais com competências no âmbito da sua área de atuação (das verificações no local e supervisão dos OI do QREN).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
N.D. – Não disponível dado que muitas das atividades irão depender de entidades externas.				

Resultados esperados em relação à atividade Disseminação da informação relativa às verificações no local dos PO Intervir + e PO Rumos e das supervisões dos OI/OREPP.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES (UTGI)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade, 2 Chefes de Núcleo, 5 Técnicos Superiores.

Meios materiais: A UTGI ocupa 2 gabinetes no 2º piso, dispondo de um total de 8 secretárias, 8 computadores, 8 telefones, 1 impressora, 2 mesas de reunião e 6 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Apoiar tecnicamente o exercício das competências do IDR, IP-RAM em matéria de execução e acompanhamento dos projetos e Programas; Reunir e sistematizar as informações relativas às intervenções, em articulação com os restantes serviços do IDR, IP-RAM; Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Apoiar a UCFF na formalização dos pedidos de pagamento intermédios e de saldo à Comissão Europeia; Assegurar o controlo contabilístico-financeiro dos pedidos de pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo FSE nos domínios em que o IDR, IP-RAM vier a ser designado; Desencadear o processo de transferências financeiras da componente comunitária para as entidades beneficiárias, em colaboração com a UCFF; Elaborar propostas ou colaborar na promoção de iniciativas adequadas a incentivar o desenvolvimento produtivo regional, no que respeita às intervenções dirigidas aos beneficiários privados; Colaborar na realização de ações de informação e de divulgação relativas às intervenções comunitárias de âmbito regional, em articulação com os serviços do IDR, IP-RAM responsáveis por esta área; Adotar as medidas corretivas que se revelem necessárias no âmbito das intervenções cofinanciadas, nomeadamente decorrentes do processo de avaliação e de ações de controlo e de acompanhamento; Coordenar os trabalhos inerentes à preparação de documentos de apoio à gestão, nomeadamente manuais de procedimentos, regulamentos e pistas de auditoria; Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de financiamento comunitário de projetos, ou de intenções de investimento, que surjam após a fase de programação dos instrumentos de aplicação dos fundos comunitários, em articulação com a UEA; Coordenar a elaboração de propostas de reprogramação dos programas operacionais regionais, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Proceder à monitorização física e financeira das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, da responsabilidade do IDR, IP-RAM; Exercer as



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM, em particular a UAJ, a UCFF, a UAGI e a UEA; Entidades beneficiárias dos projetos públicos ou equiparados (FEDER); Organismos intermédios na gestão do FEDER, no que se refere aos Sistemas de Incentivos (IDE, IP-RAM); Interlocutor Nacional do FEDER (IFDR); Fornecedor do SIGMA; Entidades beneficiárias dos projetos do Eixo I – Educação e Formação (DRQP- Direção Regional de Qualificação Profissional), Eixo II – Emprego e Coesão Social (IEM, IP-RAM) e no Eixo III – AT FSE.

Atividades a desenvolver

As atividades a desenvolver encontram-se discriminadas nas fichas em anexo (14).




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU (NGFSE)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 1 Técnico Superior (afeto à parte da coordenação do Programa Intervir+); Meios materiais: O NGFSE ocupa 1 gabinete no 2.º piso do IDR, IP-RAM, dispondo de um total de 2 secretárias, 2 computadores, 2 telefones, 1 mesa de reunião e 2 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos recursos dos Eixos I, II e III do Programa RUMOS; Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a comparticipação comunitária dos Eixos II e III do Programa RUMOS, no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento; Validar a análise técnica e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projetos da responsabilidade da Direção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS; Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados; Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF; Articular com os gestores de Eixo as informações e diretrizes que sejam emanadas pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção dos Eixos II e III do Programa RUMOS; Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias dos Eixos II e III do Programa RUMOS, em colaboração com a UCFF; Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira dos Eixos II e III do Programa RUMOS, solicitada por entidades competentes; Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Eixos II e III do Programa RUMOS; Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projetos cofinanciados pelos Eixos II e III do Programa RUMOS, está em conformidade com as normas vigentes; Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR, IP-RAM com competências diretas na matéria; Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão; Preparar pontos de situação dos Projetos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às atividades de acompanhamento e controlo; Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios; Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projetos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas. Coordenar a recolha e tratamento das informações de monitorização financeira e da produção de indicadores físicos e financeiros dos PO, bem como dos contributos para os exercícios de carácter global e estratégico no âmbito do QREN; Coordenar o processo de revisão e reprogramação dos PO; Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais e final dos PO; Garantir o cumprimento das normas regulamentares, orientações da Comissão Europeia e das entidades nacionais competentes, no que se refere à gestão operacional dos PO.

Perspetivas de colaboração


Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM, em particular a UAJ, a UCFF, a UAGI e a UEA; Entidades beneficiárias dos projetos do Eixo I – Educação e Formação (DRQP), Eixo II – Emprego e Coesão Social (IEM, IP-RAM) e no Eixo III – AT FSE.

Atividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas fichas em anexo (6).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 01)

Designação da atividade	Processo de Verificação das Candidaturas do Eixo I - Educação e Formação e Eixo II - Emprego e Coesão Social do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Rececionar as candidaturas propostas pela DRQP (enquanto beneficiária) e pelo IEM, IP-RAM, e propor ao Presidente deste Instituto que sejam sujeitas a parecer da UG.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UEA, IEM, IP-RAM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Registo das candidaturas nos mapas de controlo; Análise das candidaturas propostas pela DRQP e pelo IEM, IP-RAM; Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão; Elaboração de uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG; Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para a DRQP e IEM, IP-RAM.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registo das candidaturas nos mapas de controlo.	x	x	x	x
Análise das candidaturas propostas pela DRQP e pelo IEM, IP-RAM.	x	x	x	x
Preparação das Listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão.	x	x	x	x
Elaboração de uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG.	x	x	x	x
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para a DRQP e IEM, IP-RAM.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/10




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de validação da análise técnico e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projetos da responsabilidade da DRQP e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 02)

Designação da atividade	Verificação dos Pedidos de reembolso e Saldo Final dos projetos do Eixo I - Educação e Formação e Eixo II - Emprego e Coesão Social do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de reembolso apresentados pela DRQP (enquanto beneficiária) e pelo IEM, IP-RAM, e propor os respetivos pagamentos FSE ao Presidente deste Instituto.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UEA, IEM, IP-RAM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Preenchimento do mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento; Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento; Comunicação ao beneficiário dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preenchimento do mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Comunicação ao beneficiário dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas dos Projetos do IEM, IP-RAM.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 03)

Designação da atividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas e Pedidos de Alteração do Eixo III – AT FSE.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor as candidaturas propostas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE (em articulação com o Presidente e o UAJ).	Colaboração externa Entidades Proponentes/Beneficiárias dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das *Check-List's* e Fichas de Análise); Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos); Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente; Preparação e envio para homologação das Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG; Elaboração e envio das Decisões de Aprovação; Elaboração dos Contratos de Comparticipação Financeira FSE.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	x	x	x	x
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente.	x	x	x	x
Preparação e envio para homologação das Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.	x	x	x	x
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Elaboração dos Contratos de Participação Financeira FSE.	X	X	X	X
--	---	---	---	---

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas do Eixo III – AT FSE.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 04)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento do Eixo III – AT FSE apresentados.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FSE aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das *Check - List's* e das Fichas de Análise; Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP e das Informações Internas propondo o pagamento das respetivas verbas FSE aos beneficiários; Comunicação aos beneficiários dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Emissão das respetivas Fichas de Análise e das Informações Internas para efeitos dos pagamentos FSE.	x	x	x	x
Comunicação às entidades beneficiárias dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/10




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas FSE aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 05)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos do Programa RUMOS.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Fornecimento dos dados para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução; Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.


Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Fornecimento dos dados para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução.		X		X
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos do Programa RUMOS.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFSE 06)

Designação da atividade	Monitorização Operacional dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos Comunitários.
Objetivos da atividade	Acompanhar o desempenho dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UCFF, NGATI.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização dos mapas mensais de monitorização dos PO Regionais no âmbito do QREN e da Regra n+3; Distribuição externa e interna dos mapas mensais de monitorização dos PO Regionais; Colaborar no processo de revisão e reprogramação dos PO; Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais e final dos PO.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atualização dos mapas mensais de monitorização dos PO Regionais no âmbito do QREN e da Regra n+3.	x	x	x	x
Distribuição externa e interna dos mapas mensais de monitorização dos PO Regionais.	x	x	x	x
Colaborar no processo de revisão e reprogramação dos PO.	x	x	x	x
Coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais e final dos PO.	x	x		

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o eficiente acompanhamento do desempenho dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).
--




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (NGFEDER)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 4 Técnicos Superiores; Meios materiais: O NGFEDER ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IDR, IP-RAM, dispondo de um total de 5 secretárias, 5 computadores, 5 telefones, 1 impressora, 1 mesas de reunião e 4 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM, no que se refere à aplicação dos recursos FEDER (incluindo o SIRE - projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento); Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a comparticipação comunitária FEDER (incluindo o SIRE - projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento; Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados; Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF; Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias do FEDER, em colaboração com a UCFF; Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira do FEDER, solicitada por entidades competentes; Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Programas financiados pelo FEDER; Assegurar que a organização documental dos *dossiers* dos projetos cofinanciados pelo FEDER (incluindo o SIRE - projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), está em conformidade com as normas vigentes; Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR, IP-RAM, com competências diretas na matéria; Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa; Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão; Preparar pontos de situação dos Projetos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às atividades de acompanhamento e controlo; Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios; Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projetos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM, em particular a UAJ, a UCFF, a UAGI e a UEA; Entidades beneficiárias dos projetos públicos ou equiparados (FEDER); Organismos intermédios na gestão do FEDER, no que se refere aos Sistemas de Incentivos (IDE, IP-RAM); Interlocutor Nacional do FEDER (IFDR); Fornecedor do SIGMA.

Atividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas fichas em anexo (8).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 01)

Designação da atividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas FEDER.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER (em articulação com a AG e o UAJ).	Colaboração externa Entidades Beneficiárias dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise formal e documental das candidaturas de que resulta a elaboração das Check-List's e das Fichas de Análise das Candidaturas; Análise técnica (em articulação com o UAJ) e financeira das candidaturas e subsequente registo no SIGMA resultando na emissão dos respetivos Pareceres Técnicos; Reunião de trabalho (prévia à Unidade de Gestão) realizada com a AG; Preparação das Listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão; Preparação e envio para homologação das listas dos projetos aprovados ou reprovados pela AG na sequência da Unidade de Gestão; Elaboração e envio dos Projetos de Decisão e das Decisões de Aprovação para as respetivas entidades beneficiárias; Elaboração e subsequente envio dos contratos de Participação Financeira FEDER.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	x	x	x	x
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com a AG.	x	x	x	x
Preparação e Envio para homologação das	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.				
Elaboração e envio dos Projetos de Decisão e das Decisões de Aprovação.	x	x	x	x
Elaboração dos Contratos de Participação Financeira FEDER.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas de Projetos Públicos ou Equiparados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 02)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER apresentados.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FEDER aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das Check - List's e das Fichas de Análise; Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Registo dos respetivos dados no SIGMA (em termos da despesa e do correspondente pagamento); Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP e dos Pedidos de Autorização de Pagamento, propondo o pagamento das respetivas verbas FEDER aos beneficiários; Comunicação aos beneficiários dos montantes FEDER transferidos e respetiva afetação por projeto.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Registos dos dados (despesa e pagamento) no SIGMA.	x	x	x	x
Emissão das respetivas Fichas de Análise e Pedidos de Autorização de Pagamento para efeitos dos pagamentos FEDER.	x	x	x	x
Comunicação às entidades beneficiárias dos	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

montantes FEDER transferidos e respetiva afetação por projeto.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas FEDER aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 03)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos Públicos ou Equiparados do Programa Intervir+.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos; Prestar apoio à AG sobre a execução do Programa Intervir+.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos; Organismos Intermédios: IDE.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise das propostas de reprogramação dos projetos e emissão de respetivo parecer; Análise dos Relatórios Finais dos Projetos; Colaboração na elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa; Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	X	X	X	X
Atualização do Mapa "Informação Mensal de Candidaturas".	X	X	X	X
Envio das listas de projetos para homologação.	X	X	X	X
Colaboração na elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa.		X		
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 04)

Designação da atividade	Produção de Contributos respeitantes ao Programa Intervir+ e à intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.
Objetivos da atividade	Responder de forma eficaz às solicitações internas e externas relacionadas com o Programa Operacional e com a intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER, UCFE.	Colaboração externa Organismos Intermédios para a Gestão do FEDER.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração de documentos vários, em resposta às solicitações efetuadas por entidades nacionais (nomeadamente a IFDR e a IGF), por entidades Regionais, e pelos vários departamentos do IDR, IP-RAM; Atualização de dados para o Relatório Anual sobre "A Madeira na União Europeia", elaborado pela DRACE.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas ou internas.	x	x	x	x
Contributo para o Relatório Anual sobre a "A Madeira na União Europeia".		x	x	

Resultados esperados em relação à atividade Resposta adequada e atempada a todas as solicitações internas e externas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 05)

Designação da atividade	Sistema de Informação Integrado do Programa Intervir+.
Objetivos da atividade	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da Componente FEDER e do Programa Intervir +.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER, NGATI.	Colaboração externa Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN.
---	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação; Elaboração de pedidos de alteração/novas funcionalidades de carregamento de dados no SIGMA-QREN - Módulo FEDER.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação.	X	X	X	X
Elaboração de alterações/novas funcionalidades do Sistema de Informação - Módulo FEDER.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Maior eficiência na gestão e acompanhamento do Programa Intervir +.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 06)

Designação da atividade	Processo de Análise das Candidaturas ao SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER (em articulação com a AG e o UAJ).	Colaboração externa IDE, IP-RAM.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das *Check-List's* e Fichas de Análise); Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos); Envio da documentação para o IDE, IP-RAM.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	x	x	x	x
Envio da documentação para o IDE, IP-RAM.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise das Candidaturas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 07)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FEDER ao IDE, IP-RAM, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos; IDE, IP – RAM.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP; Envio de ofício ao IDE, IP-RAM, propondo o pagamento das respetivas verbas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Emissão das respetivas Fichas de Análise.	x	x	x	x
Comunicação ao IDE, IP-RAM, propondo o pagamento das respetivas verbas.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados dentro dos prazos regulamentados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NGFEDER 08)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos e do SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos do SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento; Prestar apoio ao Presidente sobre a execução destes projetos.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos; IDE, IP-RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise das propostas de reprogramação dos projetos e emissão de respetivo parecer; Análise dos Relatórios Finais dos Projetos; Atualização Mensal do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	x	x	x	x
Atualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos do SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
--




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

UNIDADE DE ESTRATÉGIA E AVALIAÇÃO (UEA)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria n.º 159/2012, de 14 de dezembro de 2012, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. Meios humanos: 1 Diretor de Unidade e 1 Técnico Superior; Meios materiais: A UEA dispõe de 1 sala no 1º piso, dispendo de 2 secretárias, 2 computadores, 2 telefones, 1 mesa de reunião e 2 armários.

Objetivos

Assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região; Dinamizar a programação estratégica, a execução, a monitorização e a avaliação do desempenho e impacto das políticas públicas no âmbito da política de desenvolvimento económico e social com participação nos processos de planeamento estratégico de base sectorial e territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais (públicos e associativos), com vista a elaborar programas integrados de reforço da coesão e da competitividade territoriais; Coordenar os trabalhos de preparação e elaboração de Orientações Estratégicas de Desenvolvimento Económico e Social; Coordenar o processo de conceção das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais e preparar a proposta de Programas Operacionais Regionais; Preparar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas Operacionais, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor; Apoiar a gestão na monitorização estratégica das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais na RAM; Analisar e dar parecer sobre o interesse regional e enquadramento estratégico dos projetos candidatos a financiamento no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.

Perspetivas de colaboração

Internas: Unidades orgânicas do IDR, IP-RAM.

Externas: Autoridades Nacionais; Governo Regional da Madeira; Secretaria Regional do Plano e Finanças; Entidades interlocutoras em matéria de preparação de referenciais estratégicos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


regionais; Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e do PROMAR; Outros membros da Comissão de Acompanhamento dos PO Regionais; Observatório do QREN; Rede de Avaliação do QREN; IGFSE; IFDR; Comissão Europeia; Consultadoria externa; Entidades públicas e privadas; Entidades beneficiárias de cofinanciamento; Outras entidades/fontes.

Atividades a desenvolver

Descritas nas fichas da Unidade de Estratégia e Avaliação, em anexo (5).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UEA 01)

Designação da atividade	Acompanhamento dos instrumentos de planeamento setoriais.
Objetivos da atividade	Participar nos trabalhos inerentes à preparação e conceção dos instrumentos de planeamento setorial em curso.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira (GRM); Entidade(s) especializada(s); Outras entidades/fontes.
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração de contributos e/ou disponibilização de informação, solicitados por parceiros governamentais e/ou demais stakeholders à escala comunitária, nacional ou regional, para trabalhos inerentes a exercícios de conceção, revisão e monitorização de documentos programáticos e/ou estudos em matéria de políticas públicas sectoriais.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos e/ou disponibilização de informação, solicitados por parceiros governamentais e/ou demais stakeholders à escala comunitária, nacional ou regional, para trabalhos inerentes a exercícios de conceção, revisão e monitorização de documentos programáticos e/ou estudos em matéria de políticas públicas sectoriais.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Contributo para a coerência dos instrumentos de planeamento setorial com as prioridades comunitárias e nacionais, no contexto do ciclo de programação 2014-2020.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UEA 02)

Designação da atividade	Preparação do contributo da RAM para o Acordo de Parceria, ao abrigo das orientações do Quadro Estratégico Comum (QEC) 2014-2020.
Objetivos da atividade	Preparação dos trabalhos inerentes à elaboração do contributo da RAM para o Acordo de Parceria a celebrar entre Portugal e a Comissão Europeia e que, estabelece as bases para a aplicação dos recursos comunitários em Portugal, ao abrigo das orientações do Quadro Estratégico Comum (QEC) 2014-2020.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira (GRM); Entidade(s) especializada(s); Outras entidades/Fontes.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenação e dinamização dos trabalhos de suporte à elaboração do contributo da RAM para o Acordo de Parceria a celebrar entre a Comissão Europeia e Portugal e para efeitos do desenho dos instrumentos operacionais com aplicação na RAM no âmbito da Política de Coesão da UE para 2014-2020; Acompanhamento dos trabalhos levados a cabo pelos Organismos do Governo Regional, bem como dos parceiros económicos e sociais, entidades do sistema científico e tecnológico regional e organismos que representem a sociedade civil, no que concerne a assegurar e evidenciar o cumprimento das Condicionais "ex ante" temáticas e gerais associadas aos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento objeto de cofinanciamento em 2014-2020; Coordenação e acompanhamento dos trabalhos inerentes à definição e fundamentação das prioridades estratégicas e metas da Região, nomeadamente: a justificação da coerência das prioridades estratégicas da Região com as prioridades da "Estratégia Europa 2020", as prioridades do Programa Nacional de Reformas "Portugal 2020" e respetivas metas e os Objetivos Temáticos das Políticas de Coesão e respetivas Condicionais "ex ante"; Apresentação da informação estatística de base ao diagnóstico da situação atual e respetivas fontes de informação, para cada prioridade estratégica, bem como dos resultados que serão atingidos no horizonte 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação e dinamização dos trabalhos de suporte à elaboração do contributo da RAM para o Acordo de Parceria a celebrar entre a Comissão Europeia e Portugal e para efeitos do desenho dos instrumentos operacionais com aplicação na RAM no âmbito da Política de Coesão da UE para 2014-2020.	X			
Acompanhamento dos trabalhos levados a cabo pelos Organismos do Governo Regional, bem como dos parceiros económicos e sociais, entidades do sistema científico e tecnológico regional e organismos que representem a sociedade civil, no que concerne a assegurar e evidenciar o cumprimento das Condicionalidades "ex ante" temáticas e gerais associadas aos Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento objeto de cofinanciamento em 2014-2020.	X			
Coordenação e acompanhamento dos trabalhos inerentes à definição e fundamentação das prioridades estratégicas e metas da Região, nomeadamente: a justificação da coerência das prioridades estratégicas da Região com as prioridades da "Estratégia Europa 2020", as prioridades do Programa Nacional de Reformas "Portugal 2020" e respetivas metas e os Objetivos Temáticos das Políticas de Coesão e respetivas Condicionalidades "ex ante"; Apresentação da informação estatística de base ao diagnóstico da situação atual e respetivas fontes de informação, para cada prioridade estratégica, bem como dos resultados que serão atingidos no horizonte 2020.	X			

IDR-2.2.1.-4/10

144/194




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Resultados esperados em relação à atividade

Contributo Regional para a elaboração do Acordo de Parceria para a Aplicação em Portugal dos Fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020; Contributo para assegurar o cumprimento das condicionalidades "ex-ante" por parte das entidades responsáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UEA 03)

Designação da atividade	Coordenação e dinamização dos trabalhos de elaboração das propostas de PO.
Objetivos da atividade	Assegurar a promoção dos trabalhos e atividades de preparação e definição dos instrumentos de programação no âmbito da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020, em conformidade com as orientações estratégicas a serem estabelecidas a nível comunitário, nacional e regional.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira (GRM); Entidade(s) especializada(s); Outras entidades/fontes.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar uma ampla participação institucional dos Organismos do Governo Regional, dos parceiros económicos e sociais, entidades do sistema científico e tecnológico regional e organismos que representem a sociedade civil, em torno da preparação do próximo ciclo de programação 2014-2020; Acompanhamento dos trabalhos promovidos pelos diversos Organismos do Governo Regional, em matéria de referenciais estratégicos sectoriais no horizonte 2020, em vigor e/ou em preparação; Colaboração, com cada um dos Organismos do Governo Regional, nas atividades necessárias à interpretação dos respetivos referenciais estratégicos sectoriais à luz da Estratégia UE 2020 e sequente incorporação dos mesmos na componente estratégica dos Programas Operacionais; Definição e validação da componente estratégica dos Programas Operacionais, em articulação com os vários Organismos do Governo Regional e demais parceiros institucionais relevantes ao processo; Apoio à preparação do Diagnóstico, Desafios e Prioridades, e "Gap Assessment" da Região em relação às metas europeias e nacionais fixadas no "Programa Nacional de Reformas - Portugal 2020" e no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEFRAM); Realização de um Seminário sobre o Período de Programação 2014-2020, com vista à dinamização da participação dos principais atores regionais para este exercício de construção partilhada da estratégia regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar uma ampla participação institucional dos Organismos do Governo Regional, dos parceiros económicos e sociais, entidades do sistema científico e tecnológico regional e organismos que representem a sociedade civil, em torno da preparação do próximo ciclo de programação 2014-2020.	X	X	X	X
Acompanhamento dos trabalhos promovidos pelos diversos Organismos do Governo Regional, em matéria de referenciais estratégicos sectoriais no horizonte 2020, em vigor e/ou em preparação.	X	X	X	X
Colaboração, com cada um dos Organismos do Governo Regional, nas atividades necessárias à interpretação dos respetivos referenciais estratégicos sectoriais à luz da Estratégia UE 2020 e sequente incorporação dos mesmos na componente estratégica dos Programas Operacionais.	X	X	X	X
Definição e validação da componente estratégica dos Programas Operacionais, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional e demais parceiros institucionais relevantes ao processo.	X	X	X	X
Apoio à preparação do Diagnóstico, Desafios e Prioridades, e "Gap Assessment" da Região em relação às metas europeias e nacionais fixadas no "Programa Nacional de Reformas - Portugal 2020" e no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEFRAM).	X	X		
Realização de um Seminário sobre o Período de			X	

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Programação 2014-2020, com vista à dinamização da participação dos principais atores regionais para este exercício de construção partilhada da estratégia regional.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Propostas dos Programas Operacionais em termos de contributo para a Estratégia UE 2020, em consonância com o Quadro Estratégico Comum e o Contrato de Parceria, conforme calendário estabelecido pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UEA 04)

Designação da atividade	Acompanhamento dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário.
Objetivos da atividade	Prestar as informações e os contributos solicitados em matéria de compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira (GRM); outros organismos/fontes.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise e emissão de pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário com o PDES 2007-2013; Elaboração de análises e notas técnicas sobre relatórios e comunicações da Comissão Europeia com interesse para a Região em matéria de Política de Coesão da UE.
--


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise e emissão de pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário com o PDES 2007-2013.	x	x	x	x
Elaboração de análises e notas técnicas sobre relatórios e comunicações da Comissão Europeia com interesse para a Região em matéria de Política de Coesão da UE.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Acompanhamento do processo de implementação das prioridades estratégicas e temáticas contempladas no Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período 2007-2013.
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (UEA 05)

Designação da atividade	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica.
Objetivos da atividade	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos PO.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira, outras entidades/fontes.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o Relatório de Execução do Intervir+ e do Rumos - 2012); Elaboração de contributos para outros exercícios/documentos que envolvam a disponibilização, análise e/ou validação de dados socioeconómicos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o relatório de execução do Intervir+ e do Rumos - 2011).	x	x		
Elaboração de contributos para outros exercícios/documentos que envolvam a disponibilização, análise e/ou validação de dados socioeconómicos.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Análises do contexto socioeconómico e/ou da respetiva evolução em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos PO.
--




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NAC)

IDR-2.2.1.1-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria n.º 159/2012, de 14 de dezembro de 2012, que aprova os Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM., o Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) depende hierarquicamente da Unidade de Estratégia e Avaliação (UEA). Meios humanos: 3 Técnicos Superiores; Meios materiais: dispõe de 2 salas no 1º piso, dispo de 3 secretárias, 3 computadores, 3 telefones, 1 mesa de reunião e 5 armários.

Objetivos

Assegurar a realização dos processos de avaliação e monitorização ao nível das Intervenções Operacionais Regionais; Colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais; Assegurar a organização e funcionamento dos órgãos de gestão e de acompanhamento das intervenções; Criar as condições necessárias à participação das entidades regionais em projetos de investimento nos setores-chave da estratégia de desenvolvimento sustentável da RAM, através de outros tipos de financiamento, nomeadamente aqueles que são geridos diretamente pela Comissão Europeia e através de programas nacionais; Contribuir para o esforço de participação do IDR, IP-RAM, em projetos de cooperação transnacional e inter-regional visando a sua integração em redes europeias e o desenvolvimento de parcerias internacionais relacionadas com problemáticas essenciais do desenvolvimento regional da RAM e a sua integração no espaço europeu; Sensibilizar a opinião pública para o papel dos fundos comunitários no desenvolvimento regional, assegurando, por sua vez, a promoção da imagem institucional e dos fundos; Estabelecer relações sólidas com a comunicação social e seus agentes; Elaborar a Estratégia de Comunicação do novo Programa Operacional da RAM 2014-2020, o qual deverá contemplar ações de divulgação das possibilidades proporcionadas pelos fundos comunitários, dirigidas aos potenciais beneficiários e ao público em geral; Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade, no âmbito dos fundos comunitários; Monitorizar o Plano de Comunicação dos PO da RAM, bem como orientar os responsáveis pela gestão das intervenções operacionais na sua implementação; Promover e dinamizar a realização de eventos nas áreas de intervenção do IDR, IP-RAM, bem como a organização e coordenação logística; Coordenar a elaboração e produção do material informativo e promocional e produtos audiovisuais, visando a divulgação e informação, regular e sistemática, de orientações e da evolução das intervenções dos fundos comunitários;

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Promover e acompanhar a realização de estudos de opinião, tendo em vista aferir os níveis de impacto das medidas adotadas em matéria de informação e comunicação; Promover a participação em Redes Comunitárias e Nacionais na área da Comunicação e assegurar a representação, como também a preparação e cedência de contributos.

Perspetivas de colaboração

Internas: Unidades orgânicas do IDR, IP-RAM.


Externas: Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e PROMAR; Outros membros da Comissão de Acompanhamento; Membros das Unidades de Gestão; Observatório do QREN; Rede de Avaliação do QREN; Rede de Interlocutores da Comunicação QREN, Rede INFORM e Rede INIO; IGFSE; IFDR; Comissão Europeia; Entidades Beneficiárias dos apoios comunitários; Potenciais entidades beneficiárias de outros Programas de Financiamento Comunitário; Consultoria Externa; Comissão Europeia; Pontos de Contacto Nacional dos Programas de Financiamento Comunitário; Gabinetes de apoio a Programas Nacionais; Redes Europeias.

Atividades a desenvolver

Descritas nas fichas do Núcleo de Avaliação e Comunicação, em anexo (11).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 01)

Designação da atividade	Avaliação dos Instrumentos de Programação.
Objetivos da atividade	Contribuir para um maior conhecimento sobre a eficácia e eficiência dos PO através da análise das suas realizações, resultados e impactos já alcançados, tendo em vista a sua sustentabilidade; Acompanhar e atualizar os Planos de Avaliação dos PO com o objetivo de identificar eventuais desvios dos objetivos e coerência da estratégia. Assegurar o acompanhamento dos estudos de avaliação desenvolvidos pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais, responsáveis pela coordenação estratégica e monitorização operacional e financeira dos PO, no âmbito do QREN 2007-2013 e do QEC 2014-2020.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais; IGFSE, IFDR, Observatório do QREN; Rede de Avaliação; Outros membros da Comissão de Acompanhamento; Consultoria Externa.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenação dos trabalhos de atualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+; Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+; <i>Follow-up</i> das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de Execução dos PO; Recolha e tratamento de informação no âmbito da participação dos PO nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2013) e outros de natureza transversal; Recolha e tratamento de informação no âmbito da colaboração do IDR, IP-RAM, em estudos/ /inquéritos/ entrevistas, promovidos por organismos regionais, nacionais e da UE; Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito da participação dos PO Regionais nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2013) e outros de natureza transversal; Avaliação do impacto das medidas de Informação e Publicidade (I&P) em termos de visibilidade e notoriedade dos programas operacionais e do

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

papel desempenhado pela Comunidade; Participar na implementação do estudo de opinião em matéria de I&P do QREN, coordenado pelo Observatório do QREN; Consoante as orientações da Comissão, Autoridades Nacionais e Regionais, está prevista a atividade de coordenação técnica e articulação dos trabalhos de preparação do exercício de avaliação ex-ante dos PO, através das seguintes atividades:

- ✓ Realização de pontos de situação, em conjunto com a equipa de avaliação, sobre a evolução do processo avaliativo;
- ✓ Identificação de desvios entre a proposta de avaliação e a sua implementação;
- ✓ Receção, análise e emissão de pareceres técnicos sobre os produtos da avaliação;
- ✓ Apoiar a equipa de avaliação na identificação de interlocutores relevantes para disponibilização de informação primária;
- ✓ Facilitar o acesso a informação relevante;
- ✓ Apoiar a equipa de avaliação na dimensão logística dos métodos participativos, caso estes façam parte da metodologia de trabalho.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação dos trabalhos de atualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.			X	X
Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.	X	X	X	X
<i>Follow-up</i> das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de Execução dos PO.	X	X	X	X
Recolha e tratamento de informação no âmbito da participação dos PO nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2013) e outros de natureza transversal.	X	X	X	X



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Recolha e tratamento de informação no âmbito da colaboração do IDR em estudos/ inquéritos/ /entrevistas, promovidos por organismos regionais, nacionais e da EU.	x	x	x	x
Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito da participação dos PO Regionais nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2013) e outros de natureza transversal.	x	x	x	x
Avaliação do impacto das medidas de Informação e Publicidade (I&P) em termos de visibilidade e notoriedade dos programas operacionais e do papel desempenhado pela Comunidade.			x	x
Participar na implementação do estudo de opinião em matéria de I&P do QREN, coordenado pelo Observatório do QREN.	x	x	x	x
Consoante as orientações da Comissão, Autoridades Nacionais e Regionais, está prevista a atividade de coordenação técnica e articulação dos trabalhos de preparação do exercício de avaliação ex-ante dos PO, através das seguintes atividades: ✓ Realização de pontos de situação, em conjunto com a equipa de avaliação, sobre a evolução do processo avaliativo; ✓ Identificação de desvios entre a proposta de avaliação e a sua implementação; ✓ Receção, análise e emissão de pareceres técnicos sobre os produtos da avaliação;	x	x	x	x



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


<ul style="list-style-type: none">✓ Apoiar a equipa de avaliação na identificação de interlocutores relevantes para disponibilização de informação primária;✓ Facilitar o acesso a informação relevante;✓ Apoiar a equipa de avaliação na dimensão logística dos métodos participativos, caso estes façam parte da metodologia de trabalho.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Atualização dos Planos de Avaliação dos PO Rumos e Intervir+ e cumprimento das suas orientações globais; Acompanhamento do *Follow-up* das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos em cumprimento das orientações do Observatório do QREN e da legislação comunitária aplicável; Apoio e acompanhamento eficaz e eficiente dos estudos de avaliação desenvolvidos pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais, responsáveis pela coordenação estratégica e monitorização operacional e financeira dos PO, no âmbito do QREN 2007-2013 e do QEC 2014-2020; No âmbito da I&P contribuir para o relatório final de execução dos PO e do QREN e para a preparação do novo Plano de Comunicação 2014-2020; Realização da Avaliação ex-ante dos PO que, deverá ser apresentada à Comissão juntamente com as propostas de Programas Operacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 02)

Designação da atividade	Monitorização Estratégica e Operacional dos Programas Operacionais Regionais.
Objetivos da atividade	Apoiar a avaliação e o acompanhamento dos PO Regionais/ Fundos Estruturais, tendo em vista identificar eventuais desvios dos objetivos propostos, de coerência da estratégia adotada, bem como da forma como as prioridades comunitárias e regionais estão a ser desenvolvidas, contribuindo para o processo de decisão e orientação política dos Programas, tendo por base a adoção de uma abordagem “à medida das necessidades” e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão informada e eficiente na aplicação dos Fundos. Assegurar o acompanhamento estratégico e operacional das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, bem como de outras intervenções comunitárias com aplicação na RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, Observatório do QREN, IFDR, IGFSE, outros membros da Comissão de Acompanhamento e Consultoria Externa.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Controlo de acumulação de ajudas de <i>minimis</i> dos Programas Operacionais; Envio semestral das listas de projetos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT – Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações cofinanciadas por estes Programas/Fundos; Sinalização de projetos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projetos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT – Eixo V e PCT-MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO; Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações; Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores do PO Intervir+ para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores do PO, dos Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como dos Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Intervir+ e dos Indicadores de Monitorização das Recomendações da Avaliação
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Ambiental Estratégica (anualmente); Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos que garantam uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções das políticas públicas na RAM; Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios Semestrais de Monitorização Operacional dos PO; Elaboração do contributo do IDR, IP-RAM, para o Relatório "A Madeira na U.E."

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Controlo de acumulação de ajudas de minimis dos Programas Operacionais.	x	x	x	x
Envio semestral das listas de projetos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT – Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações cofinanciadas por estes Programas/Fundos.	x	x	x	x
Sinalização de projetos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projetos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT – Eixo V e PCT-MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO.		x		x
Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações.	x		x	
Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores do PO Intervir+ para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores do PO, dos Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como dos Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e	x		x	

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Intervir+ e dos Indicadores de Monitorização das Recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica (anualmente).				
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos que garantam uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções das políticas públicas na RAM.	x	x	x	x
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios Semestrais de Monitorização Operacional dos PO.	x	x	x	x
Elaboração do contributo do IDR, IP-RAM, para o Relatório "A Madeira na U.E."	x			

Resultados esperados em relação à atividade

Apoio eficaz às Autoridades Nacionais e Regionais no acompanhamento da monitorização estratégica e operacional dos Programas cofinanciados pelos Fundos Estruturais na RAM e respeito pelo cumprimento dos regulamentos comunitários.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 03)

Designação da atividade	Elaboração de contributos para projetos externos ao Núcleo, nomeadamente no âmbito da execução e avaliação dos PO do QREN.
Objetivos da atividade	Participar em projetos da responsabilidade de outras unidades orgânicas do IDR, IP-RAM, ou associados a Equipas de Projeto (e.g., elaboração dos Relatórios de Execução Anuais dos PO da RAM, das Reprogramações dos PO, entre outras matérias identificadas com semelhante abordagem), e contribuir para a produção de conteúdos no âmbito da Avaliação e da Monitorização estratégica dos PO.

Serviço(s) responsável(eis) UEA com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE, Comissão Europeia, Outros membros das Comissões de Acompanhamento.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Contribuir para o Planeamento do processo de elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+; Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito das atividades de Planeamento estratégico, Avaliação, Informação e Publicidade, em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR, IP-RAM; Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Monitorização estratégica e operacional dos PO na RAM, em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR, IP-RAM; Contribuir para a preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento; Contribuir para a alteração do conteúdo dos documentos de programação; Contribuir para a preparação dos novos textos completos e consolidados do documento de programação; Solicitar informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma, no âmbito das suas atribuições.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Contribuir para o Planeamento do processo de	X	X		

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+.				
Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito das atividades de Planeamento, Avaliação, Informação e Publicidade, em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR, IP-RAM.	x	x	x	x
Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Monitorização estratégica e operacional dos PO na RAM em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR, IP-RAM.	x	x	x	x
Contribuir para a preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento.	x	x	x	x
Contribuir para a alteração do conteúdo dos documentos de programação.	x	x	x	x
Contribuir para a preparação dos novos textos completos e consolidados do documento de programação.	x	x	x	x
Solicitar informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma, no âmbito das suas atribuições.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

“Contributos fechados” dentro do prazo estabelecido para o efeito; Relatórios aprovados dentro dos calendários, em conformidade com as disposições regulamentares; Propostas de adaptação pelas respetivas Comissões de Acompanhamento aprovados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 04)

Designação da atividade	Acompanhamento das dinâmicas regionais.
Objetivos da atividade	Responder aos novos desafios que a complexidade do contexto regional, nacional e europeu impõem às políticas públicas regionais; Tem por objetivo monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região ao nível social, económico, ambiental e territorial, e contribuir para a fundamentação técnica de novas intervenções das políticas públicas regionais. O Gabinete assegura ainda as funções de monitorização associadas aos "Programas Intervir+ e Rumos" (QREN 2007-2013) e à "Estratégia CompromissoMadeira@2020".

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Instituto Nacional de Estatística, Direção Regional de Estatística, Secretarias Regionais, Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE, Comissão Europeia, Outros membros das Comissões de Acompanhamento.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Lançamento da publicação de um Boletim com periodicidade anual (Boletim Anual INOVA Madeira). O Boletim deverá abordar, entre outras temáticas, elementos de enquadramento nacional/regional, evolução conjuntural de um grupo de variáveis de referência para a Região, nomeadamente nas áreas da inovação, do desenvolvimento empresarial, do turismo, do mercado de trabalho, desemprego, do endividamento das empresas, comércio internacional de bens e serviços transacionáveis, e a incidência das políticas públicas na RAM.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Lançamento da publicação de um Boletim com periodicidade anual (Boletim Anual INOVA)			X	X




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

<p>Madeira). O Boletim deverá abordar, entre outras temáticas, elementos de enquadramento nacional/regional, evolução conjuntural de um grupo de variáveis de referência para a Região, nomeadamente nas áreas da inovação, do desenvolvimento empresarial, do turismo, do mercado de trabalho, desemprego, do endividamento das empresas, comércio internacional de bens e serviços transacionáveis, e a incidência das políticas públicas na RAM.</p>				
<p>Resultados esperados em relação à atividade Publicação do Boletim Anual <i>INOVA Madeira</i>.</p>				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 05)

Designação da atividade	Informação e Comunicação.
Objetivos da atividade	Desenvolver uma comunicação eficaz que promova os financiamentos em vigor, a sua execução e os projetos considerados como exemplos de boas práticas, através da utilização de meios de divulgação, destinada aos diferentes públicos (internos e externos).

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO; Entidades Beneficiárias; Entidades Especializadas.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização do sítio web do IDR, IP-RAM, – envolve a preparação (recolha, sistematização e redação) e divulgação de notas informativas, publicações, abertura de concursos para apresentação de candidaturas, outros; Inserção de notícias na Intranet do IDR, IP-RAM, - envolve a preparação (recolha, sistematização e redação) e divulgação de notas informativas, publicações, abertura de concursos para apresentação de candidaturas, outros; Comunicados de Imprensa - envolve a preparação (recolha, sistematização e redação) e divulgação dos comunicados na sequência da realização das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento; Elaborar Dossiers Informativos sobre os financiamentos comunitários - envolve a preparação (recolha, sistematização, e redação) e disponibilização aos meios de comunicação social; Prestação de esclarecimentos – a ser concretizado presencialmente, por telefone, correio eletrónico ou ofício; <i>Newsletter</i> (Nº 44, 45, 46 e 47) – envolve a preparação dos conteúdos (recolha, sistematização e redação), preparação do <i>layout</i> e publicitação; Suplemento Anual “Espaço Global” Nº 7 - preparação (recolha, sistematização e redação) e publicitação; Divulgação de outras publicações produzidas por outras Unidades Orgânicas do Instituto e por outros organismos - nomeadamente o Boletim Mensal da execução dos PO, relatórios de execução dos PO, PIDDAR, Boletim do IGFSE, Boletim do QREN, outros; Atualização do Banco de Imagens do sítio web do Instituto e do sítio web do QREN dos projetos cofinanciados – envolve a seleção de projetos, de acordo com as indicações das UO do Instituto e dos organismos afetos à gestão dos PO, identificação das operações, contacto com as entidades beneficiárias para a realização da
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

reportagem fotográfica, seleção das imagens, preparação do ficheiro informativo (imagem e texto de identificação da operação), inserção dos conteúdos nos sítios web; Preparação da Estratégia de Comunicação do novo Programa Operacional 2014-2020; Divulgação do novo Programa Operacional FEDER e FSE 2014-2020; Monitorização das ações de I&P – deverá ter por base o Plano Estratégico de Comunicação do PO da RAM 2007-2013 e das ações que venham ser desenvolvidas através da nova Estratégia de Comunicação do novo Programa Operacional 2014-2020.

Meios de divulgação: comunicação social, sítio web do Instituto, sítio web do QREN, intranet, correio eletrónico, publicações produzidas pelo Instituto e por outros organismos afetos à gestão dos fundos.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atualização do sítio web.	X	X	X	X
Atualização da Intranet.	X	X	X	X
Press Releases à Comunicação Social.	X	X	X	X
Prestação de esclarecimentos.	X	X	X	X
Newsletter Nº 44.	X			
Newsletter Nº 45.		X		
Newsletter Nº 46.			X	
Newsletter Nº 47.				X
Espaço Global Nº 7.		X	X	X
Boletim Mensal da execução dos PO.	X	X	X	X
Divulgação de outras publicações produzidas por outras Unidades Orgânicas do Instituto.	X	X	X	X
Atualização do Banco de Imagens do sítio web do Instituto e do sítio web do QREN dos projetos cofinanciados.	X	X	X	X
Preparação da Estratégia de Comunicação do novo Programa Operacional 2014-2020.	X	X	X	X



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Divulgação do novo Programa Operacional da RAM 2014-2020.		x	x	x
Monitorização das ações de I&P.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Informação clara, transparente, amigável e atualizada sobre os apoios comunitários e de outras fontes de financiamento; Garantir uma divulgação de acordo com os públicos-alvo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 06)

Designação da atividade	Monitorização do cumprimento das Regras de Informação e Publicidade.
Objetivos da atividade	Visa assegurar o cumprimento das regras de informação e publicidade (I&P) pelas entidades beneficiárias, de acordo com os regulamentos comunitários e nacionais.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO; Entidades Beneficiárias.
--	--

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Constituição da Amostra para preparar o Plano de Monitorização Anual – estabelecimento de contactos com as UO do IDR, IP-RAM, e com os organismos afetos à gestão para a identificação de operações a serem monitorizadas; Validação do Plano de Monitorização; Ação de monitorização <i>in loco</i> – contacto com as entidades (marcação do dia e hora da ação), verificação e reportagem fotográfica do material e da documentação (utilizar a <i>check-list</i>); Relatório da ação de monitorização – após a monitorização, procede-se ao relatório da ação por cada operação cofinanciada; <i>Follow-Up</i> das ações de monitorização – é preenchido o mapa das monitorizações feitas, e sempre que se justifique necessário, é programada e efetuada uma 2ª monitorização; Comunicação dos resultados da monitorização – direcionada à Autoridade de Gestão, às UO, aos organismos afetos à gestão e às entidades beneficiárias, com referência às conclusões e eventuais recomendações;</p> <p>Meios de divulgação: correio eletrónico, telefone, reuniões presenciais e ofícios.</p>
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Constituição da Amostra.	x			
Validação do Plano de Monitorização.	x			

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Ação de monitorização <i>in loco</i> .	x	x	x	x
Relatório da ação de monitorização.				
<i>Follow Up</i> das ações de monitorização.		x	x	x
Comunicação do resultado da monitorização.		x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Melhorar o cumprimento das regras de I&P por parte das entidades beneficiárias dos PO;
Contribuir para o desenvolvimento de algumas das ações de outras UO do IDR, IP-RAM, sobretudo, nos relatórios para o pagamento de saldo e nos relatórios de auditorias.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 07)

Designação da atividade	Promoção e Internacionalização.
Objetivos da atividade	Promover o desenvolvimento sustentável da Região, nomeadamente, através da Inovação, estabelecendo um elo de ligação entre a Comissão Europeia, os Organismos Públicos Regionais e Centrais, o tecido empresarial da Madeira, os Centros de Competências, a Universidade e os Institutos Superiores Regionais; e, criar as condições necessárias à sua participação em projetos de investimento nos setores-chave da estratégia de desenvolvimento sustentável da RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NAC.	Colaboração externa Redes Europeias e Nacionais; <i>Help-desk</i> dos Programas Europeus; Pontos de Contacto Nacional; Gabinetes de Promoção de Programas; Entidades Regionais.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Identificação de Redes Europeias e Nacionais - levantamento das Redes existentes a nível europeu e nacional tendo em conta as diferentes áreas de interesse para a Região; Estabelecimento de Parcerias com Redes Europeias e Nacionais - estabelecimento de contactos para a participação do IDR, IP-RAM, e/ou das várias entidades regionais, tendo em conta a sua área de atuação; Atualização da <i>mailing-list</i> das entidades regionais - identificar potenciais entidades que possam desenvolver projetos no âmbito dos programas comunitários e nacionais; Divulgação dos Programas de Ação Comunitária com aplicação em Portugal - acompanhar o JOUE e os sítios webs dos vários Programas Comunitários, com vista a identificar os convites (calls), para a apresentação de candidaturas, as ações tipo, os requisitos e os contactos; Divulgação dos Programas Nacionais com aplicação na Região - acompanhar os sítios webs dos vários Programas Nacionais, com vista a identificar os convites para a apresentação de candidaturas, as ações tipo, os requisitos e os contactos; Divulgação e promoção de eventos - divulgar e promover a participação das entidades regionais em eventos nacionais e europeus, tais como: OPEN DAYS, Info Days, Seminários/Conferências temáticas, outras; Apoio à apresentação de candidaturas - disponibilizar assistência nos procedimentos administrativos de preparação de uma candidatura, através do aconselhamento aos candidatos sobre os processos administrativos e contratuais
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

(papel e responsabilidade dos candidatos dentro de um consórcio, divisão de tarefas, direitos e obrigações dos contratantes, respeito pelas normas de ética, etc.); Divulgação/apoio na Procura de Parceiros – Implica, por um lado, a divulgação dos pedidos de “Procura de parceiros” junto das entidades regionais, tendo em conta a sua área de atuação e, por outro lado, auxiliar as entidades regionais candidatas a identificar possíveis parceiros, nomeadamente através da difusão dos convites para apresentação de manifestações de interesse e/ou de procura de parceiros, através do sítio web do próprio programa ou através do estabelecimento de contactos com os principais gabinetes e pontos de contacto de apoio aos programas e/ou com as redes nacionais e europeias; Constituição e atualização de uma base de dados de entidades regionais que participem nos programas comunitários e nacionais; Avaliação da ação desenvolvida junto das entidades regionais;

Meios de divulgação: correio eletrónico, sítio web do Instituto, telefone, publicações do IDR, IP-RAM, designadamente a *Newsletter* e o Espaço Global e, ainda, reuniões presenciais.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Identificação de Redes Europeias e Nacionais.	x	x	x	
Estabelecimento de Parcerias com Redes Europeias e Nacionais.	x	x	x	x
Atualização da <i>mailing list</i> das entidades regionais.	x	x	x	x
Divulgação dos Programas de Ação Comunitária com aplicação em Portugal.	x	x	x	x
Divulgação dos Programas Nacionais com aplicação na Região.	x	x	x	x
Divulgação e promoção de participação em eventos.	x	x	x	x
Apoio à apresentação de candidaturas.	x	x	x	x
Divulgação/ apoio na Procura de Parceiros.	x	x	x	x
Preenchimento/atualização da base de dados de entidades regionais que participem nos programas comunitários e nacionais.		x	x	x



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Avaliação da ação desenvolvida junto das entidades regionais.	x			
---	---	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Participação das entidades regionais em eventos realizados fora da Região, nomeadamente no espaço europeu; Participação das entidades regionais em Redes; Informação atempada dos convites à apresentação de candidaturas nos programas geridos diretamente pela Comissão Europeia e em Programas Nacionais; Facilitar/promover a participação de entidades regionais em projetos de cooperação, em parceria com entidades comunitárias e/ou nacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 08)

Designação da atividade	Prémio Regio Stars.
Objetivos da atividade	Apresentação de candidaturas de projetos cofinanciados pelos Fundos Estruturais no âmbito dos Programas Operacionais da RAM ao Prémio Regio Star (uma iniciativa da Comissão Europeia - Regions for Economic Change, que tem como objetivo primordial identificar e destacar as boas práticas no âmbito do Desenvolvimento Regional e Urbano, bem como os projetos regionais mais originais e inovadores, apoiados pelo FEDER, FSE, FC e pelo IPA, no âmbito da política de coesão).

Serviço(s) responsável(eis) NAC com o apoio da UTGI.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO; Entidades Beneficiárias.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Divulgação da abertura do período de apresentação de candidaturas; Identificação de projetos cofinanciados como potenciais candidatos ao Prémio Regio Stars – a realizar junto das UO do IDR, IP-RAM, e dos organismos afetos à gestão, tendo por base as categorias definidas; Seleção dos projetos a candidatar; Preparação da candidatura – com necessidade de contactar o organismo afeto à gestão e à entidade beneficiária; Submissão da(s) candidatura(s); Prestação de esclarecimentos solicitados pela CE; Divulgação da Lista dos Finalistas; P.S.: A seleção e a divulgação dos premiados ocorre no ano seguinte (2014); Meios de divulgação: correio eletrónico, sítio web do Instituto, telefone, publicações do IDR, IP-RAM, designadamente a Newsletter e o Espaço Global.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Divulgação da abertura do período de apresentação de candidaturas.	x			

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Levantamento de projetos cofinanciados a serem candidatos ao Prémio Regio Stars.	x			
Seleção dos projetos a candidatar.	x			
Preparação da candidatura.	x			
Submissão da(s) candidatura(s).		x		
Prestação de esclarecimentos solicitados pela CE.			x	x
Divulgação da Lista dos Finalistas.				x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir uma informação clara, precisa e completa sobre o(s) projeto(s) a candidatar; Candidatar um número máximo de projetos com qualidade nas várias categorias; Conseguir que, pelo menos, um projeto da Região tenha uma menção de boas práticas, não obstante o objetivo final seja a obtenção de um Prémio numa das categorias definidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 09)

Designação da atividade	Organização de Eventos.
Objetivos da atividade	Em função dos objetivos definidos, esta atividade tem por objetivo coordenar, organizar, promover e realizar os eventos e planejar toda a logística, visando atingir um determinado público-alvo, com medidas concretas e resultados esperados.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Entidades Especializadas; Organismos associados à gestão dos PO; Entidades Beneficiárias.
--	---

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Eventos previstos para 2014: Dia da Europa – Maio; Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM - Junho; Grande Evento de lançamento do novo Programa Operacional da RAM – 2007-2013.</p> <p>Para o desenvolvimento das ações na área da organização de eventos, será necessário seguir um conjunto de passos, a saber: Identificar o tipo de evento – reuniões, visitas de trabalho, conferências/seminários, exposições, conferência de imprensa, fóruns, etc.; Identificar o Público-Alvo; Definir a estratégia – implica a definição de um conjunto de ações a serem desenvolvidas com vista a atingir os objetivos propostos e os resultados desejados, atraindo o público de interesse para o evento; Identificar as necessidades que desencadeiam a realização do evento – para o efeito seguir-se-á a <i>check-list</i> da organização de eventos; Conhecer e analisar as ofertas de mercado – implica estabelecer contactos com as várias entidades com vista a identificar as melhores hipóteses em termos de espaço, serviços, custos e outras facilidades a fornecer; Preparar um mapa e analisar os custos dos serviços a solicitar para a realização do evento – estes custos são propostos para a adjudicação; Identificar as imagens mais impactantes para a divulgação do evento; Selecionar e adquirir o material promocional a distribuir – brochuras, pastas e blocos, material de <i>merchandising</i>, outros. Para tal, será necessário fazer um levantamento do material, conceber os conteúdos, analisar os custos, propor para adjudicação, acompanhar o processo, rececionar, verificar e distribuir; Preparar a Ficha de Inscrição dos participantes; Divulgar o evento – sítio web, intranet, correio eletrónico e comunicação social; Preparar a ficha dos participantes inscritos; Recolher a documentação a distribuir –</p>
--

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

apresentações, relatórios, legislação, outros; Preparar o Certificado de participação – envolve a conceção do *layout* dos certificados, imprimi-los e distribuí-los aos participantes nas conferências, seminários e fóruns; Avaliar o impacto do evento – implica a realização de um questionário, que é distribuído e recolhido no fim das conferências, seminários e fóruns.

Meios de divulgação: correio eletrónico, sítio web do Instituto, intranet, telefone, publicações do IDR, designadamente a Newsletter e o Espaço Global e comunicação social.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Dia da Europa.		x		
Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM.		x		
Grande Evento de lançamento do novo Programa Operacional da RAM – 2007-2013.		x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar o bem-estar aos participantes, contribuindo dessa forma para o bom relacionamento com a entidade organizadora; Contribuir para uma boa imagem do IDR, IP-RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 10)

Designação da atividade	Comités no âmbito dos Programas Operacionais da RAM.
Objetivos da atividade	Apoiar os órgãos de gestão e de acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO.
--	--

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Coordenação técnica das reuniões da Unidade de Gestão (UG) e das Comissões de Acompanhamento (CA) – inclui o planeamento e articulação com as UO que apoiam a preparação dos Comités; Preparação e envio das convocatórias aos membros dos Comités; Solicitação da documentação técnica para efeitos de deliberação pelos membros dos Comités; Disponibilização da documentação técnica na área reservada aos membros; Preparação da proposta de ordem de trabalhos; Despiste da sobreposição/duplicação de apoios e respetiva divulgação da análise feitas pelos vários organismos envolvidos, no caso das UG; Preparação e disponibilização das propostas de atas aos membros dos Comités na área reservada; Inserção dos dados dos projetos do setor privado revogados na Plataforma de Controlo de Minimis e consequente informação ao IDE-RAM, no caso das UG; Comunicação aos membros da decisão de aprovação das propostas analisadas em sede das UG; Envio para homologação as listas de projetos, alvo de decisão após parecer dos membros da UG; Inserção das listas homologadas na área reservada aos membros das UG.</p> <p>Meios de divulgação: correio eletrónico, sítio web do Instituto, intranet, telefone, publicações do IDR, IP-RAM, designadamente a Newsletter e comunicação social.</p>
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação técnica das reuniões da UG e das CA.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


Preparação e envio das convocatórias aos membros dos Comitês.	x	x	x	x
Solicitação da documentação técnica para efeitos de deliberação pelos membros dos Comitês.	x	x	x	x
Disponibilização da documentação técnica na área reservada aos membros.	x	x	x	x
Preparação da proposta de ordem de trabalhos.	x	x	x	x
Despiste da sobreposição/duplicação de apoios e respetiva divulgação da análise feitas pelos vários organismos envolvidos, no caso das UG.	x	x	x	x
Preparação e disponibilização das propostas de atas aos membros dos Comitês na área reservada.	x	x	x	x
Inserção dos dados dos projetos do setor privado revogados na Plataforma de Controlo de Minimis e consequente informação ao IDE-RAM, no caso das UG.	x	x	x	x
Comunicação aos membros da decisão de aprovação das propostas analisadas em sede das UG.	x	x	x	x
Envio para homologação as listas de projetos, alvo de decisão após parecer dos membros da UG.	x	x	x	x
Inserção das listas homologadas na área reservada aos membros das UG.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir a implementação efetiva da estratégia preconizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NAC 11)

Designação da atividade	Redes de Comunicação.
Objetivos da atividade	Participar nas Redes de Comunicação com vista a uma melhor ação na divulgação dos apoios comunitários e contribuir para uma melhor visibilidade da Região.

Serviço(s) responsável(eis) NAC com o apoio da UTGI.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO; Entidades Beneficiárias; Observatório do QREN.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Devido às suas competências, o NAC participa nas seguintes Redes de Comunicação: Rede de Interlocutores de Comunicação do QREN; Rede INFORM – Rede de Comunicação do FEDER e do Fundo de Coesão da DG-Regio; Rede INIO – Rede de Comunicação do FSE da DG-Empl. Para tal, as ações a desenvolver são: Participação nas reuniões de trabalho; Preparação e envio de contributos; Elaboração de pareceres; Apoio na execução das ações <i>in loco</i> . Meios de divulgação: correio eletrónico, sítio web do Instituto, telefone, publicações do IDR, IP-RAM, designadamente a Newsletter e o Espaço Global e comunicação social.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Participação nas reuniões de trabalho.	X	X	X	X
Preparação e envio de contributos.	X	X	X	X
Elaboração de pareceres.	X	X	X	X
Apoio na execução das ações <i>in loco</i> .	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Partilha de experiências e conhecimento; Maior divulgação dos projetos da Região.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO (NICC)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: Esta Unidade Orgânica, é constituída por um total de 5 Técnicas Superiores, incluindo a Chefe do Núcleo; Meios Materiais: A Chefe de Núcleo ocupa um gabinete e as 4 técnicas do NICC ocupam 2 gabinetes no 4.º piso do edifício do IDR, IP-RAM, dispondo este Núcleo de um total de 5 secretárias, 5 computadores, 5 telefones, 2 impressoras, 2 mesas de reuniões e 5 armários de apoio.

Objetivos

O NICC tem como principais objetivos para o ano 2014, os seguintes: Promover a análise eficiente das candidaturas de projetos a cofinanciamento Fundo de Coesão no âmbito do Eixo V do POVT bem como as Propostas de Reprogramação; Contribuir para a correta e regular articulação com as autoridades nacionais nas questões inerentes à intervenção do Fundo de Coesão na Região; Promover a análise eficiente dos PP e das DDP apresentados pelas entidades executoras dos projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão (FC II e POVT – Eixo V) e pelo PCT-MAC; Participar e/ou prestar o apoio necessário na preparação de reuniões, seminários e outros eventos que sejam decididos pelas Estruturas de Gestão dos Programas de Cooperação e pelas Entidades Nacionais responsáveis pelo FC e pelo POVT; Contribuir para a correta organização dos processos relativos a cada projeto de acordo com as normas estabelecidas para cada Programa ou Fundo Comunitário; Colaborar no processo de avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa PCT-MAC 2000-2006, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis; Promover o eficiente acompanhamento da execução dos projetos (financeira e física) de acordo com as normas exigíveis em cada Fundo ou Programa Comunitário e com as atribuições do Núcleo; Promover a eficiente análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do INTERREG III-B e subsequente emissão das propostas de pagamento FEDER aos beneficiários; Elaborar os Relatórios Intermédios e Finais no âmbito de cada Fundo ou Programa Comunitário bem com dar colaboração a Outras Unidades Orgânicas para documentos ou questões concretas; Emitir pareceres técnicos e propostas de financiamento de intervenções implementadas ou a implementar no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira; Preparação e colaboração nas ações de acompanhamento e controlo a realizar no âmbito do Fundo de Coesão e dos Programas de Cooperação; Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, IP-RAM (em particular a UCFF, a UAJ, NC, NGPOC e NGATI); Entidades Executoras/Beneficiárias dos projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão (PCT-MAC, INTERREG, FC II e POVT) e outras fontes no âmbito do PRM-Temporal.2010; Interlocutor Nacional do Fundo de Coesão (IFDR, IP) e Autoridade de Gestão do POVT; Secretariado Técnico Comum (AG do PCT-MAC); Serviços Simples do GR (SR e DR) e Entidades Auditoras.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 01)

Designação da atividade	Análise das DDP respeitantes aos projetos aprovados no âmbito do PCT_MAC-2007-2013.
Objetivos da atividade	Analisar e validar as despesas formalizadas nas Declarações de Despesa Paga (DDP) em conformidade com os procedimentos e prazos definidos.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Parceiros da RAM; Secretariado Técnico Comum (STC).
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise técnica e financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM; Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de Análise, registo dos dados na Base de Dados e subsequente encaminhamento das DDP aos CF/Parceiros; Atualização das Listagens de Validações e reporte mensal ao STC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise técnico / financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM (na Aplicação Infor. do MAC).	x	x	x	
Impressão e assinatura das <i>Check-List's</i> de Análise, e subsequente encaminhamento das DDP para os CF/Parceiros.	x	x	x	
Verificação periódica dos dados registados na aplicação informática para subseqüentes ajustamentos e reporte de erros e/ melhorias ao STC.	x	x	x	

Resultados esperados em relação à atividade Análise eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no Guia de Certificação, das DDP apresentadas ao IR-Madeira.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 02)

Designação da atividade	Acompanhamento dos Projetos aprovados no âmbito do PCT-MAC-2007-2013.
Objetivos da atividade	Realização de Verificações Físicas (<i>in Situ</i>) aos projetos aprovados no PCT_MAC, de acordo com os prazos e normas estabelecidas e colaboração no acompanhamento da execução anual da AT.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ; NGPOC.	Colaboração externa Entidades Executoras dos projetos; Autoridade de Gestão / Secretariado Técnico Comum.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Criação automática das Amostras de Projetos a verificar de acordo com os critérios de seleção definidos; Preparação interna das ações a realizar (agendamento das ações e elaboração dos respetivos programas de trabalho) e deslocação às entidades para realização dos trabalhos/verificações previstas; Preparação e análise da documentação recolhida e preenchimento das respetivas *Chec-List's* na plataforma do MAC (incluindo organização dos documentos anexos) e subsequente reporte aos superiores hierárquicos; Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis); Preparação e reporte ao STC do Relatório das Verificações Físicas realizadas pelo IRM no ano anterior; Preparação Prévia dos Dossiers para a realização de Ações de Acompanhamento/ Controlo por parte de entidades externas; Preparação (em articulação com o NOC e com a UC) dos PP no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Criação automática das Amostras de Projetos a verificar de acordo com os critérios de seleção definidos.	x			
Preparação interna das ações a realizar (agendamento das ações e elaboração dos respetivos programas de trabalho) e deslocação	x			

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

às entidades para realização dos trabalhos/verificações previstas.				
Preparação e análise da documentação recolhida e preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> na plataforma do MAC (incluindo organização dos documentos anexos) e subsequente reporte aos superiores hierárquicos.	x			
Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis).	x			
Preparação e reporte ao STC do Relatório das Verificações Físicas realizadas pelo IRM no ano anterior.	x	x		
Preparação Prévia dos Dossiers para a realização de Ações de Acompanhamento/Controlo por parte de entidades externas.	x	x	x	x
Declaração das DDP (em articulação com o NGPOC) no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.	x			

Resultados esperados em relação à atividade

Realização de forma eficaz e eficiente das Verificações Físicas (*in Situ*) de acordo com as amostras criadas pelo IRM para o ano em apreço.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 03)

Designação da atividade	Gestão e acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito do FUNDO COESÃO no âmbito do POVT-Eixo IV.
Objetivos da atividade	Garantir um eficiente acompanhamento da execução dos projetos implementados na RAM com o apoio do Fundo de Coesão.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; NC; NGPOC.	Colaboração externa Coordenação Nacional do Fundo Coesão II; Autoridade de Gestão do POVT; Entidades Executoras dos Projetos.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Colaboração na preparação dos elementos necessários à participação do IDR, IP-RAM, nos Comitês de Acompanhamento do FC II e outras reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor Sectorial do FC na RAM; Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras (POVT- EIXO IV); Análise dos Relatórios Finais dos Projetos no âmbito do FC II e do POVT, incluindo a análise do Relatório e esclarecimentos aos executores, visita técnica, reuniões com a CNFC e executores, preenchimento da Ficha de Análise do RF e Aprovação do RF pelo GS/OI e subsequente envio à CNFC/AG; Disponibilização periódica à AG/IFDR de informações relativas aos Projetos (FC II/ Eixo IV) designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas; Participação em reuniões e ações de formação promovidas pela AG do POVT e pelo IFDR; Colaboração na realização de Ações Acompanhamento/Controlo aos projetos FC II e POVT realizadas quer pela UC quer por entidades externas; Colaboração com o NGPOC na preparação das candidaturas no âmbito da Assistência Técnica do Eixo IV-POVT e ainda colaboração no acompanhamento de auditorias e no exercício de contraditório dos respetivos relatórios.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Colaboração na preparação dos elementos necessários à participação do IDR, IP-RAM, nos Comitês de Acompanhamento do FC II e outras		x		x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor Setorial do FC na RAM.				
Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras (POVT - EIXO IV).	x	x	x	x
Análise dos Relatórios Finais dos Projetos no âmbito do FC II e do POVT, incluindo a análise do Relatório e esclarecimentos aos executores, visita técnica, preenchimento da Ficha de Análise do RF e Aprovação do RF pelo GS/OI e subsequente envio à CNFC/AG.	x			
Participação em reuniões e ações de formação promovidas pela AG do POVT e pelo IFDR.	x	x	x	x
Disponibilização periódica à AG/IFDR de informações relativas aos Projetos (FC II/ Eixo IV) designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas.	x	x	x	x
Colaboração na realização de Ações Acompanhamento/controlo aos projetos FC II e POVT realizadas pela UC ou por entidades externas (IGF).	x	x	x	
Colaboração com o NGPOC na preparação das candidaturas no âmbito da Assistência Técnica do Eixo IV-POVT e ainda colaboração no acompanhamento de auditorias e no exercício de contraditório dos respetivos relatórios.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Contribuir de forma significativa e, através de uma eficiente gestão e acompanhamento dos projetos, para a boa execução e aproveitamento das verbas públicas atribuídas no âmbito das intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão na RAM.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 04)

Designação da atividade	Processo de Análise de Candidaturas (e Propostas de Reprogramação) no âmbito do POVT - Eixo IV.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as Candidaturas e Propostas de Reprogramação apresentadas.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Entidades Executoras dos Projetos; Autoridade de Gestão do POVT.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações através do preenchimento das respetivas Check-List's e subsequente reporte às respetivas entidades proponentes; Análise do mérito das candidaturas (de acordo com os critérios de seleção definidos) e reporte às respetivas entidades proponentes; Análise técnica e financeira, emissão dos respetivos Pareceres Técnicos e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente do OI; Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimentos das respetivas Check-List's, Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI; Encaminhamento das candidaturas objeto de decisão à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respetiva homologação; Notificação das decisões de aprovação/reprovação das candidaturas às respetivas entidades promotoras; e Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (Back-Office); Preparação dos respetivos Contratos de Financiamento Fundo de Coesão.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações (preenchimento das respetivas Check-List's e reporte às entidades proponentes.	x	x	x	x
Análise do mérito das candidaturas (de acordo	x	x	x	x

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

com os critérios de seleção definidos) e reporte às entidades proponentes.				
Análise técnica e financeira da Candidatura, emissão do respetivo Parecer Técnico e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente.	x	x	x	x
Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimento das respetivas Check-List's, Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI.	x	x	x	x
Encaminhamento das candidaturas/Reprogramações à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respetiva homologação.	x	x	x	x
Notificação das decisões de aprovação / reprovação das candidaturas / reprogramações às respetivas entidades promotoras.	x	x	x	x
Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (<i>Back-Office</i>).	x	x	x	x
Preparação dos respetivos Contratos de Financiamento/Alterações.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise Eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no respetivo Manual de Procedimentos Interno, das Candidaturas/Reprogramações apresentadas no âmbito do Eixo V do POVT.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 05)

Designação da atividade	Análise de pedidos de pagamento de Fundo de Coesão no âmbito do POVT – EIXO IV.
Objetivos da atividade	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores, em conformidade com os prazos e a regulamentação em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Autoridade de Gestão do POVT; Entidades Executoras dos Projetos.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras; Preenchimento da respetiva <i>Check-List</i> de Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, nos casos aplicáveis); Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-síntese; Preparação da respetiva Proposta de Pagamento Fundo de Coesão e respetivo encaminhamento à UCFF; Comunicação (pós reporte do pagamento) à entidade executora da correspondente verba FC paga e solicitação do respetivo recibo.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras.	X	X	X	X
Preenchimento da respetiva <i>Check-List</i> de Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, q.a).	X	X	X	X
Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-síntese.	X	X	X	X
Preparação da respetiva Proposta de Pagamento FC e respetivo encaminhamento à	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


UCFF.				
Comunicação à entidade executora da correspondente verba FC paga.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise eficiente dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas Fundo Coesão dentro dos prazos estabelecidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 06)

Designação da atividade	Análise das Propostas de Financiamento apresentadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira.
Objetivos da atividade	Análise das Propostas apresentadas em conformidade com os procedimentos aplicáveis.

Serviço(s) responsável(eis) NICC.	Colaboração externa Entidades Proponentes da RAM; Direção Regional do Tesouro.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentadas pelas diversas entidades proponentes; Elaboração dos respetivos Pareceres e das Propostas de Decisão em articulação com as respetivas entidades proponentes, com a DRT e com os colegas do IDR, IP-RAM, responsáveis pelo PIDDAR; Elaboração das Decisões Retificativas que possam surgir relativamente a propostas homologadas; Envio oficial dos Pareceres, Propostas Decisão e Decisões Retificativas à DRT para efeitos de aprovação/homologação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa realizadas semanalmente; Registo das propostas rececionadas e analisadas nos Mapa de controlo interno; Receção das Propostas aprovadas e homologadas e subsequente organização da documentação antecedente para efeitos de arquivo; Notificação às entidades proponentes das Propostas de Decisão aprovadas / homologadas; Registo das propostas homologadas nos Mapas de Controlo.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentadas pelas diversas entidades proponentes.	X	X	X	X
Elaboração dos respetivos Pareceres e das Propostas de Decisão em articulação com as respetivas entidades proponentes, com a DRT e	X	X	X	X

IDR-2.2.1.-4/10



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM


com os colegas IDR, IP-RAM, responsáveis pelo PIDDAR.				
Elaboração das Decisões Retificativas que possam surgir relativamente a propostas homologadas.	x	x	x	x
Envio oficial dos Pareceres, Propostas Decisão e Decisões Retificativas à DRT para efeitos de aprovação/homologação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa realizadas semanalmente.	x	x	x	x
Registo das propostas rececionadas e analisadas nos Mapa de controlo interno.	x	x	x	x
Receção das Propostas aprovadas/homologadas e organização de toda a documentação inerente para efeitos de arquivo.	x	x	x	x
Notificação às entidades proponentes das Propostas de Decisão aprovadas / homologadas.	x	x	x	x
Registo das propostas homologadas nos Mapas de Controlo.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise das Propostas apresentados de forma eficiente e de acordo os prazos e as orientações estabelecidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM
	Ficha de Projeto (NICC 07)

Designação da atividade	Colaboração no processo de preparação dos futuros PO (2014-2020) no âmbito da Coesão e da Cooperação.
Objetivos da atividade	Envio em tempo útil das Propostas de Programa para feitos de decisão de aprovação pela CE e estabelecimento dos sistemas de gestão e controlo tendo em vista a operacionalização dos ditos PO.

Serviço(s) responsável(eis) NICC, CD do IDR, IP-RAM, UAJ.	Colaboração externa Autoridades Nacionais (Agência, IP); Futuras Autoridades de Gestão dos PO; Potenciais Beneficiários.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Envio de contributos no âmbito da fase de conceção dos PO nomeadamente a nível de objetivos temáticos e prioridades de investimentos; Quantificação de indicadores de realização e resultado; Colaboração na definição dos sistemas de gestão e controlo dos Programas.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Envio de contributos no âmbito da fase de conceção dos PO nomeadamente a nível de objetivos temáticos e prioridades de investimentos.	x	x	x	
Quantificação de indicadores de realização e resultado.	x	x	x	x
Colaboração na definição dos sistemas de gestão e controlo dos Programas.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade Emissão das Decisões de Aprovação dos Programas por da CE e aprovação dos respetivos Sistemas de Gestão e Controlo.

